

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

JEAN-LUC COSTA BOYER

INVESTIGAÇÃO SOBRE O PODER DE CONVENCIMENTO
INTERNACIONAL BRASILEIRO VIA BNDES

Recife

2022

JEAN-LUC COSTA BOYER

**INVESTIGAÇÃO SOBRE O PODER DE CONVENCIMENTO DO
SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO NO EXTERIOR**

Trabalho de conclusão de curso como
exigência parcial para graduação no curso de
Relações Internacionais, sob orientação do
Prof.Me. Bianor da Silva Teodósio Neto

Recife

2022

Catálogo na fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB-4/2116

B791i Boyer, Jean-Luc Costa.
Investigação sobre o poder de convencimento do Sistema Bancário Brasileiro no Exterior / Jean-Luc Costa Boyer. – Recife, 2022.
102 f.

Orientador: Prof. Me. Bianor da Silva Teodósio Neto.
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia – Relações Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2022.
Inclui bibliografia.

1. Financiamento. 2. Internacional. 3. Interdependência. 4. Crescimento econômico. 5. Influência. 6. BNDES. 7. Brasil, 8. Economia. I. Teodósio Neto, Bianor da Silva. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título.

327 CDU (22. ed.)

FADIC (2022.2-031)

JEAN-LUC COSTA BOYER

**INVESTIGAÇÃO SOBRE O PODER DE CONVENCIMENTO DO
SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO NO EXTERIOR**

Aprovada em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr.

Instituição:

Prof. Dr.

Instituição:

Prof. Dr.

Instituição:

Recife

2022

AGRADECIMENTOS

Faço breve nota no intuito de agradecer aos familiares (em especial minha mãe, madame Maria Magali Costa) e amigos pelo apoio concedido ao longo de quatro anos de profunda labuta intelectual.

“Les vraies conquêtes, les seules qu'on ne regrette jamais, sont celles qu'on fait
contre l'ignorance.”

- Napoléon Bonaparte

RESUMO

O desenvolvimento econômico é o fado dado à humanidade, uma vez que é dele que advém os itens básicos que suportam a expansão dos números totais da população. Entretanto, como tudo feito pelos homens, ele possui interesses, que são carregados e exercidos das mais diversas formas. Ações que aparentemente são tidas como corriqueiras ou boas camuflam estratégias. Assim, países se valem de meios alternativos para provocar ações em outros, tais quais os financiamentos. Entender o mecanismo de coerção sutil dos empréstimos internacionais (por meio daqueles feitos pelo Brasil, via BNDES) é entender uma fração considerável das variáveis que afetam o crescimento do bolo econômico, situação cada vez mais necessária no mundo contemporâneo.

Palavras-chave: financiamento; internacional; interdependência; crescimento econômico; influência; BNDES; Brasil; economia

ABSTRACT

Economic development is the fate given to humanity, since it is from it that the basic items that support the expansion of the total population numbers come from. However, like everything made by men, it has interests, which are carried and exercised in the most diverse ways. Actions that are apparently taken for granted or good camouflage strategies. Thus, countries use alternative means to provoke actions in others, such as financing. Understanding the subtle coercion mechanism of international loans (through those made by Brazil, via BNDES) is to understand a considerable fraction of the variables that affect the growth of the economic pie, an increasingly necessary situation in the contemporary world.

Keywords: financing; international; interdependence; economic growth; influence; BNDES; Brazil; economics

RÉSUMÉ

Le développement économique est le sort réservé à l'humanité, puisque c'est de lui que proviennent les éléments de base qui soutiennent l'expansion de l'effectif total de la population. Cependant, comme tout ce qui est fait par les hommes, il a des intérêts, qui sont portés et exercés des manières les plus diverses. Des actions apparemment tenues pour acquises ou de bonnes stratégies de camouflage. Ainsi, les pays utilisent des moyens alternatifs pour provoquer des actions chez les autres, comme le financement. Comprendre le subtil mécanisme de coercition des emprunts internationaux (à travers ceux consentis par le Brésil, via la BNDES), c'est comprendre une fraction considérable des variables qui affectent la croissance du gâteau économique, une situation de plus en plus nécessaire dans le monde contemporain.

Mots clés: financement; international; interdépendance; croissance économique; rayonnement; BNDES ; Brésil; économie

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	22
1.1. Da moeda e do sistema financeiro coloniais brasileiro	22
1.2. Da moeda e do sistema financeiro imperiais	22
1.3. Da moeda e do sistema financeiro durante a república velha	23
1.4. Da moeda e do sistema financeiro durante o estado novo	28
1.5. Da moeda e do sistema financeiro durante a república liberal	29
1.6. Da moeda e do sistema financeiro durante o regime cívico-militar	30
1.7. Da moeda e do sistema financeiro durante a nova república	33
1.8. Da atual estrutura do mercado financeiro e de capitais	35
2. DAS COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS	36
2.1. Da lógica do consumo e da poupança	36
2.2. Taxa de investimento total do PIB	36
2.3. Índice de depósitos bancários em relação ao PIB	37
2.4. Máquinas atm para 100.000 adultos	39
2.5. Agências bancárias por mil habitantes	40
2.6. Razão de contas por mil adultos	41
2.7. Concentração bancária	42
2.8. Taxa de spread bancário	45
2.9. Taxa de razão bancária	46
2.10. Número de empresas na bolsa de valores	47
2.11. Valor movimentado nas bolsas de valores	49
2.12. Do atual cenário dos mercados financeiro e mobiliário brasileiros	51
3. DA VIABILIDADE DA ECONOMIA NACIONAL	52
3.1. Dos números não BPM6	52
3.1.1. Da evolução do produto interno bruto (PIB)	52
3.1.2. Do produto industrial	52

3.1.3. Do produto agrícola	53
3.1.4. Do setor de serviços	54
3.1.5. Da formação bruta de capital	54
3.1.6. Dos serviços fator	54
3.1.7. Dos serviços não fator	55
3.1.8. Do saldo em conta corrente	55
3.1.9. Das operações de regularização	55
3.1.10. Das reservas internacionais líquidas	55
3.1.11. Da dívida externa bruta	56
3.1.12. Da dívida externa total	56
3.1.13. Da dívida externa de curto prazo	56
3.1.14. Da dívida externa de longo prazo	56
3.1.15. Da dívida externa do setor privado	57
3.1.16. Do imposto de renda	57
3.1.17. Do imposto de consumo	57
3.1.18. Do imposto de importação	57
3.1.19. Da dívida interna	58
3.2. Do método BPM6	58
3.2.1. Das exportações de bens	60
3.2.2. Das importações de bens	60
3.2.3. Da balança comercial	61
3.2.4. Da conta serviços	61
3.2.5. Dos investimentos diretos	62
3.2.6. Dos investimentos em carteira	62
3.2.7. Dos outros investimentos	63
3.2.8. Da conta de capital	63
3.2.9. Da conta financeira	64
3.2.10. Das transações correntes	64
4. DA PROJEÇÃO DE PODER FINANCEIRO DO BRASIL VIA BNDES	65

4.1. Sobre o bndes	65
4.2. Das operações nacionais de financiamento do bndes	66
4.3. Das operações internacionais de financiamento do bndes	70
4.3.1. Das operações de financiamento do BNDES na República de Angola	71
4.3.2. Das operações de financiamento do BNDES na República Argentina	71
4.3.3. Das operações de financiamento do BNDES na República da Costa Rica	72
4.3.4. Das operações de financiamento do BNDES na República de Cuba	72
4.3.5. Das operações de financiamento do BNDES na República do Equador	72
4.3.6. Das operações de financiamento do BNDES na República de Gana	72
4.3.7. Das operações de financiamento do BNDES na República da Guatemala	73
4.3.8. Das operações de financiamento do BNDES na República de Honduras	73
4.3.9. Das operações de financiamento do BNDES na República de Moçambique	73
4.3.10. Das operações de financiamento do BNDES na República Dominicana	73
4.4. Do resumo das operações de financiamento das obras de exportação brasileiras pelo BNDES entre 2003 e 2016	74
4.4.1. Dos valores totais	74
4.4.2. Das análises por empresa	75
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS	80

INTRODUÇÃO

Os países possuem obrigações com vários sujeitos da sociedade civil e com outros Estados. Essas obrigações, em suma maioria, dizem respeito a encargos monetários, tal qual vivenciada pelos homens da sociedade contemporânea capitalista interna a essas nações; nela se dão relações de pagamentos (a maioria das operações) para as mais diversas atividades, seja militar, infraestrutura, relações de comércio, entre outras. Contudo, o dinheiro (leia-se riqueza) é escasso e se transfere entre os mais diversos sujeitos.

Quando os governos gastam mais (por meio da variável gastos do governo, da fórmula de cálculo do Produto Interno Bruto - PIB -) do que arrecadam (tributos) eles entram em déficit, situação que se agrava quando o desequilíbrio prossegue por mais de um ano. No momento em que se entra em falta de recursos prolongada, corre-se o risco de *defaults* e moratórias, cujos resultados impactam negativamente o mercado, em especial o globalizado do século XXI, uma prolongação dos centros de compras e vendas internos.

O problema do *default* acontece em virtude do tamanho do Estado e seu peso no plano interno. Como maior detentor de recursos (e monopolista do uso da força), o governo, por meio de seus agentes, transforma-se no maior demandante de produtos e serviços (necessários para o correto desempenho das funções primárias de *Adam Smith*, para empreendimentos de infraestrutura e para as demandas do Estado de terceira geração), cuja consequência é a construção de toda uma rede econômica voltada para essas necessidades e de sistemas orientados para suprir aqueles que prestam atividades ao governo. Contudo, caso o Estado não honre com seus compromissos, toda a estrutura criada para as atividades estatais colapsa, gerando desemprego, com reverberações em toda a sociedade.

Para evitar uma hecatombe financeira, o governo ou pode imprimir meio circulante (aumentando as taxas de inflação, o que provoca depreciação da moeda e empobrecimento da população), ou pode recorrer aos sistemas financeiros (interno ou externo). Para obter um empréstimo, os agentes governamentais devem se submeter a uma série de condições impostas pelos emprestadores, que desejam o retorno de seus recursos financeiros (bem como do prêmio de risco). Os termos dos atores superavitários são bastante ortodoxos (na maioria das vezes) e devem ser seguidos à risca, sob a condição de inviabilizar futuros aportes monetários necessários.

Os bancos, em uma de suas atribuições, atuam como intermediários entre os atores superavitários e os deficitários, representando nessa transação os seus próprios interesses e

aqueles dos seus credores (com os quais possui um passivo). Essa lógica (nascida no âmbito doméstico) existe no plano internacional, com as organizações governamentais financeiras com capacidade de empréstimo externo defendendo os seus próprios objetivos e os das nações financiadoras.

Assim, internacionalmente, os agentes intermediadores impõem interesses de desenvolvidos aos subdesenvolvidos, cláusulas que possuem uma carga de desejos de garantias de manutenção da hegemonia, com os superavitários visando a continuidade da situação deficitária, para garantir a situação de dominação de uns sobre os outros.

Os exemplos clássicos que a academia recorre para ilustrar a lógica da objetivação da dominação são aqueles empréstimos viabilizados pelo FMI para nações latino americanas, sob condições que evitam a industrialização e os aportes governamentais para a decolagem da economia e que, no longo prazo, mantém os déficits e os endividamentos corriqueiros. Contudo, existe uma situação fora da curva: o Brasil, um país que ao longo do século XX foi devedor e no XXI, credor.

A situação brasileira é bastante interessante, uma vez que esse país mudou de status de tomador de imposições para o impositor. Porém, é imperativo maiores estudos sobre o comportamento do Brasil no plano financeiro internacional após a sua mudança de situação. Logo, esse estudo encontrará a resposta para a seguinte questão norteadora: de que forma se deram os dispêndios brasileiros via BNDES, no exterior, no período entre 2003 e 2016?

Para solucionar o problema de pesquisa relacionado ao objeto de pesquisa, os esforços se concentram na construção dos sistemas financeiro, monetário e mobiliário brasileiro ao longo da história do país; das estruturas financeiras da nação e sua situação comparativa com outros países; evolução (entre 2003 e 2016) das contas externas brasileiras e outras variáveis econômicas; observação das operações de financiamento (internas e externas) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Assim, empregam-se métodos quantitativos e qualitativos (método misto) para melhor entendimento da questão, da seguinte forma: primeiro uso retrospectiva histórica da construção dos sistemas financeiro, monetário e mobiliários; em segundo, análise das estruturas financeiras da nação e sua situação comparativa com outros países; em terceiro, a exposição das contas externas brasileiras e outras variáveis econômicas; em quarto, análise dos valores estipulados nos contratos de exportação de obras brasileiras firmados pelo BNDES durante os anos de 2003 e 2016.

Muito se escreveu sobre a natureza do *soft power* (poder de convencimento) e suas formas de manifestação na realidade. As Relações Internacionais se importam, em especial do contexto de *détente* para cá, com as variáveis humanas, relacionadas à cultura: comportamentos, percepções, ideologias, entre outros; com a maioria esquecendo dos impactos das variáveis econômicas, em especial àquelas viabilizadoras do mercado: o sistema financeiro, em especial o bancário.

Em virtude das funções e características dos bancos e a complexidade econômica desenvolvida nos seus entornos, os bancos são elementos fundamentais para a construção de toda uma cadeia produtiva, que por sua vez reverbera nas capacidades do exercício de poder do Estado no plano internacional, fomentando assim um instrumento de capacidade: a economia (uma variável consensual entre os trabalhos liberais e realistas).

Ao efetuar seu papel principal: a intermediação entre os agentes superavitários e os deficitários, os bancos permitem que o sistema de atividades se amplie (por meio de empréstimos à formação bruta de capital fixo), se mantenha em um determinado nível (fornecimento de capital de giro para os empreendimentos) ou para a continuidade da roda (fornecimento de dinheiro para projetos de consumo). Assim, às casas bancárias são vitais para a constante troca monetária nas finanças nacionais, pois concedem viabilidade às ideias descapitalizadas.

No plano internacional, os bancos (ou aquelas organizações internacionais governamentais criadas para a simular as casas bancárias nacionais) realizam operações semelhantes àquelas feitas no ambiente interno. Essas instituições emprestam para os governos (ou fornecem todo o apoio para a transação) os recursos sobranes de um balancete nacional superavitário para outro negativo, geralmente visando a estabilização das contas externas (por meio do estabelecimento de canais de crédito para “capital de giro” governamental).

Porém, ao contrário dos homólogos nacionais, os bancos internacionais (além de fazer profundos estudos sobre as condições macroeconômicas) realizam uma série de recomendações para conceder a financiamento, demandas bem duras cujos impactos provocam uma reverberação ampla em todo o sistema, com reajustes necessários, mas bastantes custosos no amplo social.

Assim, entender como os países (por meio das instituições bancárias) conseguem projetar o poder de convencimento econômico sobre outros mais pobres é esclarecer as

consequências advindas das imposições de condições. O Brasil, por sua condição única de credor depois de ter sido devedor, oferece todo um aparato histórico para analisar a estrutura.

Os trabalhos tradicionais de relações internacionais geralmente focalizam questões de poder militar, relações de interação entre atores internacionais e de forma minoritária focalizam nas relações de poder na economia, atribuindo um papel secundário a esse campo das ciências humanas aplicadas. De fato, as questões de guerra e tentativas de previsibilidade comportamental atraem mais a atenção que o mundo massante das equações matemáticas e preocupações economicistas.

Todavia, as aflições econômicas cada vez mais ganham contornos vitais para a condução dos Estados em sua política internacional e nas suas relações exteriores. Cada vez mais os tomadores de decisão tomam as consequências financeiras de suas ações, em especial os ocidentais, com o cálculo economicista pesando consideravelmente nas balanças mentais feitas pelos líderes. De fato, a história fornece inúmeros embates em que a questão econômica foi vital, com destaque para a Guerra do Golfo, em que o Iraque, extremamente endividado e sem acesso a fontes externas de crédito, buscou inflar artificialmente o preço de seu principal produto de exportação: o petróleo, valendo-se do conflito bélico como instrumento de obtenção de recursos, embora a estratégia tenha sido falha, por desconsiderar o cenário geopolítico do fim do século XX.

A guerra motivada por inquietações econômicas é o exemplo extremo das ações tomadas por um Estado quando se depara em um cenário extremo de escassez de recursos. Contudo, o episódio iraquiano é um ponto fora da curva uma vez que Bagdá contava com um grande aparato militar, o que claramente não é o caso das nações subdesenvolvidas e em subdesenvolvimento dos outrora segundo e terceiro mundo. Aqui, esses países (obrigados pela pobreza e por possíveis instabilidades advindas da inexistência de recursos suficientes para provimento das necessidades básicas para a população, ou pela elite, cuja preocupação é manter-se no poder e extrair o máximo possível que suas posições permitem) tomam empréstimos com governos ou instituições financeiras internacionais) e aceitam condições que possuem uma alta carga de objetivos dos desenvolvidos, cujo objetivo é a manutenção do *status quo*.

Assim, analisar as fontes de financiamento é uma das formas de determinar o comportamento dos estados no plano internacional. Estudar a concessão de crédito e suas condições é entender o objetivo dos concedentes (sejam países ou organizações

internacionais) junto aos mais pobres. Entender as relações financeiras entre os países é, por fim, compreender o poder das trocas e relações econômicas, que determinam, por seu turno, a riqueza dos países e a capacidade de mobilização desses sujeitos de direito internacional público e a capacidade de desenvolvimento deles.

O estudo do poder de convencimento financeiro de um país viabiliza a sapiência das capacidades dos Estados em ditar condições e orientar às estruturas econômicas de outros para obter a maximização dos resultados de atividades para serem orientadas às suas contas e otimização do bem-estar de sua própria sociedade, a escusa dos outros.

Sobre a riqueza das nações, os clássicos da *political o'economy* divergem sua a fonte da riqueza. Para os fisiocratas (QUESNAY, 1758), a riqueza está na terra; uma suposição bastante inteligente, pois dela advém o processo de transferências cruzadas, mas incipiente, pois ignora o resultado multiplicador do comércio, tal qual apontado, posteriormente, pelos economistas ingleses clássicos. Além disso, verificou-se que a divisão do trabalho (SMITH, 1776) é a responsável pela produtividade dos países (que em última instância determinam as curvas de consumo dessas nações).

Porém, até o século XIX, em que pese às pesquisas e ensaios sobre as origens da riqueza, não existia uma explicação para o comércio internacional. O aparecimento da teoria das vantagens comparativas (RICARDO, 1817) possibilitou a explicação para as trocas entre os países, lastreando a lógica com base no custo comparativo de produção entre dois produtos, com os países especializando-se nas mercadorias com preços produtivos mais baixos. Embora bastante plausível, a teoria ricardiana não explica os empréstimos internacionais satisfatoriamente, com outras teorias surgindo posteriormente ao longo do século XX.

Uma das primeiras tentativas de explicação para os empréstimos internacionais é a teoria do ciclo de vida do produto (VERNON, 1966), cuja afirmação sobre a mobilidade dos capitais reside no retorno por unidade monetária empregada, com os agentes poupadores se dispondo a ofertar seus recursos a países no exterior em troca de retornos maiores daqueles obtidos nas nações originais. Trata-se de uma teoria bastante plausível, embora ignore os interesses outros que *faire de la richesse* além da busca por uma remuneração maior.

Dentro dos detalhes sobre os empréstimos internacionais, a academia produz vasta literatura sobre o assunto, mas a maioria não aprofunda a relação entre os empréstimos e o Brasil. Dentro daquelas mais especializadas, (ROBERTS, 2000) e (NETO, 2020) expõem o tema, conceituando-o, mas sem se aprofundar no fenômeno e suas aplicações no mundo real, em especial com a experiência brasileira, prévia à quitação da dívida ou à situação posterior.

Aqueles trabalhos que focalizam o Brasil, tratam do processo histórico desenvolvido em torno da dívida externa brasileira, tal qual posto por (CUNHA; FARIAS, 2011), (CERQUEIRA, 2003), (GONÇALVES; POMAR, 2000). Outros optaram por aprofundar-se em temas econômicos complexos e que não versam sobre as capacidades de poder, tal qual (WERNECK, 1986). Os impactos físicos dos empréstimos são abordados, em âmbito interno, por (JÚNIOR, 2021?) e (MAHAR, 1982) (voltados para a perspectiva da expansão da produção amazônica e às consequências macroeconômicas são debatidas por (OLIVEIRA, 1990) e (BANDEIRA, 2002), em que são observadas às negatividades das imposições aos agentes deficitários.

Tal como percebido, não há nenhum trabalho que busque entender o comportamento do Brasil como ator superavitário (por mais estranho que isso possa soar), algo extremamente importante, tendo em mente o tamanho da economia brasileira e os empréstimos feitos durante os governos do século XXI.

Assim, para o presente trabalho empregam-se diferentes conceitos e definições, dentre os quais destacam-se, como conceitos estruturais, os seguintes:

Poder de convencimento (*soft power*) tal qual apresentado por *Joseph S. Nye* na obra *Bound to Lead: The Changing Nature of American Power* (1991) e aprimorado na *Soft Power: The Means To Success In World Politics* (2004). Amparado no conceito de poder (a capacidade de induzir outros a fazerem ações de acordo com suas intenções), *Nye* identifica dois tipos de poder: o poder coercitivo (*hard power*) e o de convencimento. O poder de convencer se dá proporcionalmente às capacidades do Estado analisado em sua capacidade de influenciar outro por meio de variáveis como instrumentos diplomáticos, cooptação e a influência cultural, que é a outra moeda do poder de coerção.

Poder de coerção (*hard power*) tal qual apresentado por *Joseph S. Nye* na obra *Bound to Lead: The Changing Nature of American Power* (1991), em que o Estado promove a mudança de comportamento de outros por meio de ameaças militares (valendo-se da capacidade armada para constranger) ou por pagamentos (utilizando da instrumentação econômica para subornar e modificar ações). Contudo, tanto os poderes de coerção quanto os de convencimento devem ser considerados em um cenário de interdependência complexa.

Interdependência complexa, tal qual apresentado por *Joseph S. Nye* e *Robert Keohane* em sua obra: *Power and Interdependence* (1977), em que os Estados, quando se envolvem em comércio uns com os outros passam, por meio das vantagens comparativas a depender uns dos outros, fazendo o custo da tomada de ação unilateral ser demasiado cara para o país iniciador,

garantindo assim a paz. Essa interdependência complexa só assegurada por meio dos negócios internacionais, fiados por meio dos contratos internacionais.

Contrato Internacional apresentado por *Henri Batiffol* em sua obra *Aspects philosophiques du droit international privé* (1956), que classifica um contrato como internacional ao passo que, pelos atos inerentes à conclusão ou execução, ou ainda por situação dos pactuantes, seja por sua nacionalidade, seja por seu domicílio, ou à localização de seu objeto, tem ele ligações com mais de um sistema jurídico, possuindo assim, vínculos com outras nações. Dentro dos negócios internacionais financeiros, destacam-se aqueles feitos pelos bancos

Banco, de acordo com as definições do Banco Central do Brasil, que conceitua as instituições bancárias como aquelas especializadas na negociação (como mediador) de recursos financeiros entre aqueles que poupam (os agentes superavitários) e os necessitados de empréstimos (agentes deficitários). Além de intermediar as conversações entre os dois tipos de sujeitos econômicos, os bancos possuem a função de custodiar o dinheiro a eles confiados, também providenciam diferentes serviços e produtos financeiros para seus clientes.

Como definições, o trabalho é lastreado nas seguintes ideias já postas em debate no mundo científico:

Definição de Estado para *Jacques Bossuet* exposto no livro *Politique tirée des propres paroles de l'Écriture sainte à Monseigneur le Dauphin* (1709), no qual o Estado é fruto da sensação de insegurança e falta de bens públicos na situação de natureza. Para o autor, os homens vivem em liberdade plena, de modo que eles podem atacar uns aos outros visando ganhos, cujo resultado é a realidade de conflito, com todos atacando todos, cuja demanda faz surgir um ente (sobre todos) com capacidade de regular os conflitos; esse mesmo ente também, em virtude da competição entre os seres humanos e a indisponibilidade de alguns bens públicos e comuns também promove o controle desses produtos, evitando uma escassez maior e uma ausência de monta deles. Logo, o Estado controla as relações entre os homens e os bens públicos, bem como os comuns. Essa visão de domínio do Estado coincide com aquela posta por *Hobbes*, em que o Estado é um ente supremo, cuja função precípua é o fornecimento do bem público mais valioso: a segurança (em um esquema de concessão da liberdade pela proteção (tradeoff entre liberdade e seguridade)).

Os bens públicos e comuns, citados na teoria francesa de estado e modernizados por *Nicholas Gregory Mankiw* em sua obra *Introdução à Economia* (1998), em que os bens são trabalhados com base na rivalidade (quando consumidos impedem a utilização posterior por

outros) e exclusividade (é possível vetar o acesso ao bem). O bem comum é aquele que possui rivalidade, mas não exclusividade, fazendo-lhe passível de exaustão, o que demanda o controle do Estado (por possuir o monopólio legítimo da força) para evitar esse destino. Já o bem público é aquele não rival e não excludente, características que não estimulam a produção por entidades privadas (uma vez que existe o problema do caroneiro), sendo o Estado o responsável pela sua elaboração e distribuição.

Contudo, bens são riquezas, um tema amplamente debatido nos inícios da ciência econômica.

Definição de riqueza para *Anne Robert Jacques Turgot*, tal qual posto em *Réflexions sur la formation et la distribution des richesses* (1766) e em escritos de outros fisiocratas: a terra constitui a fonte da riqueza, pois é nela que se produzem os alimentos necessários para a sustentação da vida, encontra-se água e minerais para produção de instrumentos. Visando outros bens, os produtos da terra podem ser trocados por outros de natureza diferente (bens industrializados ou manufaturados), dentro de um esquema cruzado, de forma que a produção dos campos é distribuída ao longo da sociedade. Assim, os países mais ricos, são aqueles que possuem as melhores terras e sabem trabalhar com elas, de forma que otimizam os resultados obtidos.

Ainda no debate para a riqueza, outra linha mais antiga contrasta com a mais moderna (posta por *Adam Smith*). Contrariando a doutrina colbertista (que apregoa a acumulação de metais como sinônimo de riqueza), o senhor *Smith* em sua obra *Uma Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações* afirma que a riqueza é a produção de bens úteis, de tal modo que quanto mais objetos úteis, mais rica é uma nação. Logo, a riqueza reside na capacidade de produção, quanto maior, mais rico se é.

O fluxo de riqueza é mensurado por meio da contabilidade, sendo em um contexto nacional dado por meio das contas nacionais, assim sendo:

Definição das contas nacionais postas pelo IBGE. Uma série de balancetes que demonstram as movimentações feitas pelo país, seja no plano interno, seja no externo. Esses demonstrativos contábeis funcionam sob o princípio das partidas dobradas, cujo lastro é a existência de um crédito para um débito, de tal forma que os recursos se mantêm ao longo do sistema. Assim, quando gastam demais, os Estados juntam passivos, que precisam ser sanados por meio de empréstimos e ou ampliação das exportações.

Parte da riqueza é aplicada no mercado financeiro, que segundo Eduardo Fortuna, em sua obra *Mercado Financeiro - Produtos e serviços* (2020), tem natureza na negociação de

serviços em torno do dinheiro, com demandantes e ofertantes negociando produtos com fins especulativos, com objetivo final de lucro.

Portanto, os Estados, cujas funções básicas são a promoção da segurança e do provimento de bens públicos e comuns (todas as atividades pagas) recorrem às riquezas que possuem (vindas da terras, em última instância). Entretanto, alguns não possuem rendimentos suficientes (por não terem superfície suficiente ou capacidade de gestão) para arcar com seus compromissos básicos, com as contas nacionais operando no vermelho; uma situação complicada quando as sociedades passam a pressionar os governantes pelo cumprimento das obrigações assumidas quando no contrato social.

Em virtude da incapacidade de solvência, os governos, como qualquer outro sujeito econômico, recorre ao sistema financeiro, em especial os bancos, na expectativa de obter um empréstimo (a transferência de recursos de um agente superavitário para um deficitário). Contudo, como os homens são egoístas e racionais, suas exigências se apresentam nos contratos, sempre com o intuito de salvaguardar seus recursos. Logo, os Estados, como qualquer tomador de recursos, ficam sujeitos aos poderes de convencimento e coerção dos ofertadores; o que faz o negócio de oferta de recursos financeiros bastante tentador para os agentes de política externa tradicionais, pois eles conseguem conduzir comportamentos da forma como bem entenderem, com efeito ampliado pela interdependência complexa em que as economias nacionais estão imersas.

Assim, a análise dos poderes *soft* e *hard* nos empréstimos bancários operados pelo Brasil durante os governos petistas fazer-se-á sob a visão do neoliberalismo institucional, uma vez que as instituições bancárias possuem plena capacidade de moldar comportamentos dos atores presentes no sistema internacional.

Como objetivo geral, o trabalho buscará entender as características gerais das movimentações financeiras feitas pelo BNDES durante os anos de 2003 e 2016. Como objetivos específicos, o presente trabalho busca entender como o Brasil montou uma estrutura financeira internacional exemplar e que exerce seu poder de convencimento sobre outras nações; entender em que condições de competitividade às estruturas de mercado (financeiro e mobiliário) brasileiras se encontram face ao mundo; esclarecer os movimentos feitos pelas variáveis econômicas do Brasil durante os anos de 2003 e 2016.

Para analisar e testar a hipótese de que o Brasil, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, desenvolveu um mecanismo de aplicação do poder de convencimento sobre outros países, o trabalho dividir-se-á nas seguintes etapas:

Em primeiro lugar, entender a construção do sistema financeiro nacional, identificando como o mercado reagiu aos mais diversos eventos que ocorreram na economia nacional. Assim, empregar-se-á descrição do processo, destacando os momentos chave vivenciados pela economia brasileira e por seu sistema financeiro e monetário, desde os tempos coloniais até a república nova.

Na segunda instância, comparar-se-á às estruturas bancária e mobiliária brasileira com 48 outros países, escolhidos aleatoriamente, com o intuito de verificar a situação do Brasil frente ao mundo. Para tanto, emprega-se-á estatística de caixas (salvo para determinar a atonicidade do mercado bancário brasileiro, e dos outros países), com às seguintes classificações para os quartis (com as variáveis postas em ordem decrescente): 1º quartil (muito bom); 2º quartil (bom); 3º quartil (razoável); 4º quartil (ruim). Assim, comparar-se-á o Brasil com outros países nos seguintes critérios: taxa de investimento do PIB; depósitos bancários em relação ao PIB; máquinas ATM para 100.000 adultos; agências bancárias por mil habitantes; razão de contas por mil adultos; concentração (ou atonicidade) bancária; taxa de *spread* bancária; taxa de razão bancária; número de empresas listadas na bolsa de valores; valor movimentado na bolsa de valores.

Em terceira fase, contemplar-se-á às contas nacionais do Brasil no período dos governos petistas (antes e após a transformação de país devedor para credor), com enfoque estruturalista no sistema produtivo do país e atenção especial para às contas externas, identificando o evento histórico econômico que viabilizou o acúmulo de capitais suficientes para o saneamento da dívida pública externa. Assim, aplicar-se-á a exposição dos dados primários propiciados pela contabilidade pública (em especial àquela relacionada com o plano internacional) e secundários divulgados na imprensa, na análise das contas públicas. Nesse método, serão analisadas às seguintes variáveis não regradas pelo BPM6: evolução do produto interno bruto (PIB), crescimento (em porcentagem) do produto industrial, crescimento (em porcentagem) do produto agrícola, crescimento (em porcentagem) do setor de serviços, a formação bruta de capital, os serviços fator, os serviços não fator, o saldo em conta corrente, às operações de regularização, às reservas internacionais líquidas, a dívida externa bruta, a dívida externa total, a dívida externa de curto prazo, a dívida externa de longo prazo, a dívida externa do setor privado, a composição do Imposto de Renda na arrecadação total da União, a composição do imposto de consumo na arrecadação total da União, a composição do Imposto de Consumo na arrecadação total da União, a dívida interna; enquanto às seguintes variáveis BPM6 também serão observadas: a exportação de bens, a

importação de bens, a balança comercial, a conta serviços, os investimentos diretos, os investimentos em carteira, os outros investimentos, a conta de capital, a conta financeira, as transações correntes,

Em quarto momento, verificar-se-á os contratos firmados entre 2003 e 2016, por empresas brasileiras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, relativos a empreendimentos de exportação brasileiras no exterior, observando as variáveis gerais dos contratos (todos devidamente descritos): objetivos, valores, custos financeiros, taxas de juros, prazos, modalidades de apoio, forma de apoio, produto bancário, moeda.

1. DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

1.1. Da moeda e do sistema financeiro coloniais brasileiro

A primeira moeda em circulação no território nacional possui seu estabelecimento datado em 4 de agosto de 1688 e modificada em resolução de 4 de abril de 1722 (LOPES; ROSSETTI, 2011). Cunhadas no Reino de Portugal, a moeda se baseava em um sistema bimetalico de ouro e prata, com conversão 1:16, com um sistema lastrado no cobre para valores menores (LOPES; ROSSETTI, 2011). Entretanto, devido à escassez e à inobservância às medidas de peso, outras moedas paralelas começaram a circular no país, tais como produtos de uso diário, ou ainda moedas falsas, cunhadas por governadores mal-intencionados. Com a chegada da família real na América Portuguesa (1808) observam-se os primeiros vestígios de uso da moeda-papel (até a data, empregava-se quase unicamente o meio metálico de pagamento com o bilhete de permuta, um certificado de recolhimentos metálicos aceito como meio de pagamentos, servindo de moeda (LOPES; ROSSETTI, 2011)). Entretanto, com o aumento das atividades econômicas, a multiplicidade de moedas serviram como estorvo ao crescimento da economia, o que fez urgente uma tentativa de saneamento do sistema. A primeira medida foi a criação do primeiro Banco do Brasil (1808), uma autoridade com a capacidade de emissão facultativa das “notas representativas”, com garantia de conversibilidade de 100% em ouro (LOPES; ROSSETTI, 2011). Mas os conflitos nos quais a coroa se envolveu estragaram o projeto das notas, com a coroa recorrendo à emissão massiva para financiar seus gastos, ao ponto do número de papéis superar o meio metálico em 6 vezes (LOPES; ROSSETTI, 2011).

1.2. Da moeda e do sistema financeiro imperiais

A partida da família real de retorno a Portugal abalou decisivamente as finanças do vice-reino (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012), pois a Coroa tirou todo o meio circulante metálico, inviabilizando a sustentação do sistema monetário. Assim, com a independência e os custos de guerra, o novo monarca, Pedro I do Brasil optou pelo sistema híbrido: emissão de moedas de cobre junto à notas bancárias; entretanto esse sistema falhou em virtude da grande quantidade de moedas metálicas falsificadas (LOPES; ROSSETTI, 2011). Sendo assim, em 27 de novembro de 1827, o governo emitiu um decreto imperial, obrigando a conversão das moedas em notas do tesouro (LOPES; ROSSETTI, 2011). No ano seguinte (1828), ocorreu a

liquidação do primeiro Banco do Brasil, com suas notas sendo substituídas progressivamente por aquelas do tesouro (LOPES; ROSSETTI, 2011).

Durante a regência ocorreu o aparecimento de bancos de emissão regionais (LOPES; ROSSETTI, 2011), cuja função era a manutenção dos níveis monetários em suas regiões. Em 1838 apareceu o primeiro banco voltado para o fomento de atividades econômicas (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012), atuando por meio da coleta de recursos e concessão de crédito. A rede bancária se desenvolveu de forma pujante na corte, destacando-se o Banco Comercial do Rio de Janeiro, a primeira instituição bancária privada do Brasil, de iniciativa dos comerciantes abastados da cidade capital (com destaque para o Visconde de Itaboraí) (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012); mas ao contrário dos bancos públicos, às casas bancárias privadas não tinham a liberdade de emitir moeda (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012).

Em 1846 ocorreu a reforma monetária que vinculou o país ao sistema-ouro (com conversão de 1:15,625 de prata) (LOPES; ROSSETTI, 2011), sendo esse lastro fortalecido em 1849 com a adoção do regime monometálico e a diminuição das peças de prata, bem como pela descoberta de novas jazidas de ouro (LOPES; ROSSETTI, 2011).

No ano de 1851, por meio de decreto imperial nº 801 (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012), do dia dois de agosto, ocorreu a criação do segundo Banco do Brasil, uma instituição privada, advinda da fusão do Banco Comercial do Rio de Janeiro e do Banco Mauá (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012). À essa nova instituição foi estabelecido o monopólio de emissão de notas bancárias, cuja função seria a substituição daquelas do tesouro, alterando assim a base monetária nacional (LOPES; ROSSETTI, 2011).

A Guerra da Tríplice Aliança (1864 - 1870) provocou uma alteração profunda na lógica emissora do Banco do Brasil, com o teto máximo aumentando cinco vezes. Tal situação resultou no retorno do direito de emissão para o tesouro, em 1866 (LOPES; ROSSETTI, 2011). Durante esse período, às notas tiveram sua conversibilidade garantida pela disponibilidade metálica (LOPES; ROSSETTI, 2011), sendo, portanto, de valor variado. Somente em 1888 é que o sistema foi estabilizado, graças à existência de ouro suficiente que permitiu o retorno ao sistema de teto máximo.

1.3. Da moeda e do sistema financeiro durante a República Velha

O ano de 1890 é particularmente importante para a história dos mercados financeiro e monetários brasileiro. Neste ano acontece a implementação (mais uma vez) dos bancos de

impressão regionais, a política de facilitação do crédito (o encilhamento) e a abertura do primeiro mercado mobiliário do Brasil (a futura Bolsa de Valores de São Paulo). Ainda no Império, a política de reforma monetária do gabinete do Visconde de Ouro Preto e as condições da economia brasileira (agrícola e, que no tempo das colheitas, provocava uma drenagem de recursos monetários da corte para o interior, em virtude dos pagamentos aos trabalhadores rurais e da inexistência de uma rede bancária sólida) suscitaram a criação de um novo banco emissor: o Banco Nacional do Brasil (BNB) (FRANCO, 2014); à essa instituição ficaria a responsabilidade de aumentar a base monetária de forma proporcional ao incremento da atividade econômica e financiar a “segunda fase” do projeto Dantas (OLIVEIRA, 1988). Entretanto, devido ao amálgama das forças republicanas (dentre as quais existiam notórios escravistas), o papel do Banco Nacional foi alterado para agente financiador papalista do projeto industrializante dos militares positivistas da República da Espada (FRANCO, 2014). Assim, em uma ruptura com a gestão anterior imperial (de cunho metalista (LOPES; ROSSETTI, 2011)), o novo Ministério da Fazenda, sob a liderança de Ruy Barbosa, criou o Banco dos Estados Unidos do Brasil (BEUB) (FRANCO, 2014). Paralelo a fundação da nova instituição bancária ocorreu a aprovação da Lei Bancária de 17 de Janeiro de 1890, que versava sobre as regras para a impressão de papel moeda, que seriam lastreados por um fundo baseado em títulos da dívida nacional (FRANCO, 2014). As emissões seriam feitas por três (posteriormente quatro) bancos regionais, cujas funções seriam suprir, adequadamente, a demanda de moeda em suas respectivas regiões, evitando o cenário de escassez de moedas existente durante o império (FRANCO, 2014). O que se seguiu à emissão de crédito e moeda sem o devido lastro real foi uma crise especulativa, bem ilustrada pelo surgimento do primeiro (ainda que exista o debate sobre a verdadeira procedência, com alguns historiadores defendendo a “Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, de 1820, cuja função era a intermediação na contratação de fretes futuros (SILVA, 2016)) empreendimento mobiliário do Brasil: a Bolsa Livre (de criação do empresário Emílio Rangel Pestana, que iniciou suas atividades em 1890, na esteira da alegria dos mercados, mas que fechou no mesmo ano, em virtude das medidas ortodoxas de contração do crédito tomadas após a aceleração inflacionária no Brasil (SILVA, 2016)).

Contudo, a natureza especulativa que dominou a política do Encilhamento fez os números inflacionários dispararem. Do orçamento previsto para o Banco Nacional do Brasil (cerca de 205 mil contos), os republicanos aumentaram a base monetária em 40% (FRANCO, 2014), situação agrava em virtude do parco controle sobre as instituições emissoras regionais

(que até 1906 atuaram praticamente livres, por conta das dificuldades de comunicação) (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012). Para impedir o completo desastre que se avizinhava, o governo passou a fundir os bancos de grande porte, no objetivo de diminuir seus passivos, e por seguinte, o número de emissões bancárias. A primeira fusão ocorreu entre o BEUB e o BNB, criando o Banco da República dos Estados Unidos do Brasil (BREUB), com passivo de 200 mil contos (e autorização para emissão do triplo do valor) (FRANCO, 2014); com às emissões do BEUB e do BNB canceladas.

O fracasso da política de criação do BREUB provocou a renúncia de Ruy Barbosa em 1891 (ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, 2022?), com a situação se agravando para às gestões de Alencar Araripe e do Barão de Lucena, à medida que as crises advindas da moratória argentina de 1891 e o colapso da casa *Baring Brothers* provocaram um colapso no valor da moeda brasileira e um entrave nas negociações para obtenção de empréstimos internacionais (FRANCO, 2014). A crise só fez piorar com às crises políticas advindas da tentativa de golpe dada por Deodoro da Fonseca em 1891 (com fechamento do congresso), Primeira Revolta da Armada (1891), Renúncia do presidente Deodoro (1891) e Ascensão do vice Floriano Peixoto ao poder (1891) (FAUSTO, 2019).

A nova administração se deparou com o fracasso completo da política do encilhamento (derrota acelerada pelo colapso cambial da gestão anterior) (FRANCO, 2014). Contudo, a luta entre os deflacionistas e os industrialistas continuou. A gestão contracionista de Rodrigues Alves (1892, que consistia na "encampação" do papel moeda existente, visando evitar o colapso da rede bancária (FRANCO, 2014, v. único, p. 40) encontrou resistência presidencial e congressual, provocando a renúncia dos ortodoxos do governo ainda em 1892 (FRANCO, 2014). O novo gabinete econômico, sob a liderança de Serzedelo Correia optou pela política de fusões bancárias, criando o Banco da República do Brasil (BRB), o produto da junção do BREUB e do Banco do Brasil , com fundos de 190 mil contos, com capacidade de passivo do dobro, desde que lastreadas em ouro (FRANCO, 2014). O objetivo era enxugar o meio circulante e proteger, ao mesmo tempo, as poucas indústrias que floresceram em meio ao caos do encilhamento (FRANCO, 2014).

Porém, a experiência fracassou mais uma vez, com às pressões financeiras oriundas dos gastos militares de repressão aos movimentos revoltosos monarquistas do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul pesando sobrejamente sobre as decisões do governo do Marechal Floriano Peixoto (FRANCO, 2014), que decidiu abandonar às preocupações econômicas.

A situação fiscal do governo republicano só piorou, com o governo acumulando sucessivos déficits frente às mais diversas moedas estrangeiras (FRANCO, 2014). A queda dos militares e a subida ao poder dos cafeicultores paulistas permitiu uma nova abertura de comunicações com às casas bancárias internacionais, com significativa facilitação na obtenção de empréstimos, com o primeiro concedido em 1895 (e consumido rapidamente) e o segundo, sob a política de *funding loan* em 1897 (FRANCO, 2014), um receituário extremamente ortodoxo aceito pelo governo do presidente Campos Salles (JÚNIOR, 2012), com os recursos postos pela casa *Rothschild* e termos acordados pelo ministro da fazenda Joaquim Murinho; nele versava-se sobre termos de garantias (dentre os quais destaca-se a exigência dos recursos da alfândega do Rio de Janeiro, principal arrecadador do governo no século XIX e exigências para redução da base monetária, dentre as quais destaca-se a redução (por meio de incineração) da base monetária do Brasil).

Ainda no ano de 1895, uma nova instituição bursátil ganhou forma na cidade de São Paulo, com a Bolsa de Fundos Públicos de São Paulo servindo de mercado para a transação de títulos e ações das empresas nacionais (SILVA, 2016).

A estabilização das contas públicas durante o governo Salles (1898 - 1902) permitiu a consolidação financeira do Estado, ainda que às custas de muitos empreendimentos (JÚNIOR, 2012), com destaque para os cafeicultores, tratados de forma da seleção natural (NETTO, 1959). A solidificação monetária permitiu a articulação da política dos governadores (FAUSTO, 2019), lastreando a dominação das elites nacionais, por meio da conciliação de interesses. O ponto máximo da articulação das elites é o Convênio de Taubaté, um programa pelo qual o governo brasileiro (em virtude da dominação mercadológica do país no mercado de café mundial) promoveu a compra, por meio de recursos de empréstimos das casas bancárias internacionais, do excedente das safras de café (FRITSCH, 2014). A lógica das compras era a manutenção, em um nível alto, do principal produto brasileiro: o café, *commodity* de natureza inelástica, que garantia o equilíbrio das contas públicas externas.

Entre 1900 e 1913, o preço do café aumentou (em especial após a compra de 1906), garantindo a “era de ouro” da República Velha (FRITSCH, 2014), com grandes obras públicas dominando a paisagem da capital brasileira: o Rio de Janeiro (BENCHIMOL, 2003). Entretanto, a valorização do café provocou o aumento do valor da moeda brasileira, aumentando os receios sobre dificuldades de venda no exterior e preocupações relativas à oferta monetária (FRITSCH, 2014). Assim, o governo empregou o mecanismo da caixa de conversão para sanear as discrepâncias de valor advindas da valorização da moeda, do café e

da borracha, garantindo a estabilidade monetária para os bons tempos (FRITSCH, 2014). Entretanto, como esse sistema depende da manutenção constante do nível de comércio para garantir a conversibilidade das notas em ouro (LOPES; ROSSETTI, 2011), o início da diminuição das atividades econômicas atrelada às crises de consumo provocadas pela Grande Guerra e pela crise contracionista de 1920 provocaram o colapso de valor monetário e uma calamidade nas contas públicas (FRITSCH, 2014), que já não dispunham de uma moeda nacional forte ou outro meio de pagamento internacional (FRITSCH, 2014).

No sistema bancário, a era de ouro da república velha é marcada pela introdução dos primeiros controles. Com a consolidação do Banco do Brasil em 1905, essa instituição passou a desempenhar o papel de instância emissora (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012), extinguindo e eliminando o caos provocado pelos bancos emissores regionais semi-autônomos, centralizando um pouco o sistema. Entretanto, esse monopólio de emissão foi suspenso em 1906 (LOPES; ROSSETTI, 2011), com a experiência da caixa de conversão.

O fracasso da caixa de conversão promoveu o retorno do monopólio de emissões ao Banco do Brasil, em 1923, sendo a paridade aurífera restabelecida em 1926 (LOPES; ROSSETTI, 2011). A situação das contas públicas foi bastante tumultuada na década de 1920, com o governo evitando, o máximo possível, uma desvalorização maior de sua moeda (FRITSCH, 2014), enquanto articulava a compra dos estoques do café junto ao governo de São Paulo (FRITSCH, 2014), desonerando suas folhas e transferindo a responsabilidade de regulação dos estoques do café já no governo Epitácio Pessoa (1919-1922) (FRITSCH, 2014).

No mundo bancário, as regulações permaneceram a aumentar, com destaque para a criação da Inspeção Geral dos Bancos (Decreto nº 4.182, de 13 novembro de 1920, e Lei nº 4.230, de 31 de dezembro de 1920). Para o socorro às instituições, criou-se a Carteira de Redesconto (Decreto nº 14.728, de 16 março de 1921), cuja função era auxiliar as instituições financeiras (bancos) que não tivessem solvência (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012).

O governo de Artur Bernardes (1922-1926) é marcado, após a contenção da revolta paulista de 1924, por um movimento contracionista forte (FRITSCH, 2014), que provocou muitas quebras de empresas consolidadas (JÚNIOR, 2012), mas que criou condições para o retorno ao sistema ouro, durante o governo de Washington Luís (1926-1930).

A breve experiência de convertibilidade em ouro (e do mecanismo da caixa de conversão, uma análoga a sua irmã da década passada (LOPES; ROSSETTI, 2011)) fracassou em virtude dos mesmos defeitos enfrentados pela caixa de conversão (FRITSCH, 2014), com

o agravante da intensidade da crise vivenciada em 1929 e o esgotamento das reservas financeiras do Instituto Paulista de Defesa Permanente do Café e o colapso dos preços principal (quase única) *commodity* do país (FRITSCH, 2014).

1.4. Da moeda e do sistema financeiro durante o Estado Novo

A política econômica do Estado Novo (aqui tido de forma grosseira, para incluir o período de 1930 até 1945 e, portanto, com imprecisão histórica relativa ao período provisório (1930 até 1932) e republicano democrático (1933-1937) é marcada pelo estabelecimento das elites escanteadas pelos cafeicultores no poder (com destaque para a do Rio Grande do Sul, de onde vem Getúlio Vargas, sendo assim uma restituição dos ideais republicanos militaristas (com destaque para a base econômica do positivismo: a industrialização) (FAUSTO, 2019).

A economia brasileira então passou por uma readaptação da alocação de recursos, em uma cenário de políticas keynesianas, de forte intervenção estatal, tal qual bem exemplificado nas compras feitas pelo novo Departamento Nacional do Café (DNC) e as seguintes queimas do produto.

As contas públicas do Brasil, ao longo desse período passaram por altos e baixos, com o país decretando moratórias em 1931/32 (da qual se recuperou rapidamente, servindo de exemplo para outras nações), 1934 (fruto de um desequilíbrio no câmbio), 1937 até 1940, quando o país não pagou nada aos seus credores, sob a alegação de melhor equipar às suas forças armadas; com os pagamentos retornando somente com a pressão diplomática americana (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2022?).

No câmbio, sob instrução da SUMOC, o país passou por uma série de regimes especiais, de forte controle estatal, sob diferentes acordos internacionais e sujeito às disponibilidades das moedas (ABREU, 2014), classificados de acordo com a essencialidade do item, uma medida bastante criticada pelos setores da economia durante as décadas de 30, 40 e 50. Contudo, destaca-se que esses sistemas de controles foram fundamentais para o desenvolvimento da indústria (uma vez que o governo os utilizou na política de incentivos à indústria, facilitando o ingresso de equipamentos de capital (uma medida bastante utilizada pelos governos da república liberal (ABREU, 2014)).

No campo monetário, o Estado Novo é marcado pela introdução do Cruzeiro como moeda oficial em 1942 (no valor de um cruzeiro para mil-réis) (LOPES; ROSSETTI, 2011). Internacionalmente, essa moeda foi desatrelada do ouro (com o governo varguista utilizando-se desse mecanismo para custear os custos da FEB), mas internamente o freio aplicado foi de

25% da base aurífera nacional, com seu lastro sendo desvalorizado por emissões seguintes ao longo dos anos, até 1967 (LOPES; ROSSETTI, 2011).

Para o mercado financeiro, a novidade trazida pelo período varguista foi a SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito), datada de 02 de fevereiro de 1945, fruto do Decreto-Lei nº 7.293/45 (FORTUNA, 2020); cujas atribuições eram “assumir a responsabilidade pelo mercado financeiro” (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012). Para tanto, o novo órgão público foi dotado da carteira de redesconto (até então de responsabilidade do Banco do Brasil) e dos depósitos de compulsório bancário (VIEIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2012).

1.5. Da moeda e do sistema financeiro durante a República Liberal

Com o fim do Estado Novo, a república liberal (1945-1964) é caracterizada pela multiplicidade de governos e por problemas crônicos com a inflação, consequência do crescimento vivenciado pelo país, em especial no governo JK (ABREU, 2014). Durante essas duas décadas, o mercado financeiro é caracterizado pelo início da concentração de suas atividades em algumas empresas (FORTUNA, 2020).

Monetariamente, o país passou por um período contracionista (governo Dutra), moderado (governo Vargas) e expansionista (Juscelino Kubitschek e João Goulart), com a inflação sendo um dos principais problemas da economia durante esse período, e principal elemento de atenção do ministério breve do governo Café Filho, em especial durante a gestão do Ministério da Fazenda por Eugênio Gudín (setembro de 1954 e abril de 1955) (NETO, 2014), que por meio da SUMOC, valeu-se ativamente das medidas contracionistas, em especial a do compulsório e do redesconto, para combater o pico inflacionário advindo do desrespeito ao lastro do cruzeiro (ABREU, 2014).

Quanto às dívidas, o país continuou o ciclo de endividamento para sanear seus problemas financeiros, recorrendo ao FMI e ao Banco Mundial para cumprir com suas obrigações, sujeitando a diversas obrigações impostas pelos organismos internacionais e pelos governos que possuíam poder de barganha junto a elas, tal como nos empréstimos de 1953, 1955 e durante a gestão JK (ABREU, 2014).

A escassez de câmbio provocou diversas políticas: o regime de licitação de importações do governo Dutra (VIANNA, 2014), o regime de leilões do Governo Vargas (VIANNA, 2014), o aprofundamento dos regimes de leilões do governo Café Filho (NETO, 2014), a simplificação do governo JK (ORENSTEIN; SOCHACZEWSKI, 2014) e a quase

extinção (sob conselho do FMI) das múltiplas taxas de câmbio ao longo dos governos Quadros e Goulart (MESQUITA, 2014).

1.6. Da moeda e do sistema financeiro durante o Regime Cívico-Militar

Em que pese às tentativas de ruptura total com o regime anterior (o João Goulart), o plano econômico do governo Castelo Branco (1964-1967) (ABREU, 2014) partiu dos diagnósticos elaborados pelo plano trienal. Assim, o PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo) buscou combater a inflação, ao mesmo tempo que criaria as condições para a aceleração do desenvolvimento do Brasil (RESENDE, 2014). Assim, de 1964 até 1967 o governo buscou tirar o país do atavismo por meio de políticas financeira, econômica internacional e de produtividade (SANTOS, 2005), com o objetivo de: acelerar o desenvolvimento econômico do país, simultaneamente à desaceleração (e, se possível, chegar à contenção inflacionária) (RESENDE, 2014). Na frente financeira, o governo se valeu da contenção do déficit público de caixa (SANTOS, 2005), simultaneamente à reforma tributária (de caráter fortemente regressivo). Para melhorar a capacidade produtiva, o governo se valeu de uma extensiva política bancária de fornecimento de crédito, ao passo que também iniciou um programa de investimentos em infraestrutura. Quanto à via cambial, os militares buscaram ampliar os parceiros comerciais internacionais (incentivando tanto às exportações, como parceiros alternativos nas importações), além de estimular o ingresso de capital internacional (debilitado pelas discussões e pelas brigas políticas vivenciadas no governo Goulart (MESQUITA, 2014) e consolidação da dívida internacional (SANTOS, 2005).

No mercado financeiro, o PAEG provocou uma verdadeira modificação nas estruturas financeiras do país (FORTUNA, 2020). Cientes da importância da intermediação das disponibilidades monetárias para o desenvolvimento nacional, os economistas do governo militar delimitaram os campos de atuação das instituições financeiras (aos moldes americanos (FORTUNA, 2020)) por meio da instituição de normas de supervisão e criação de instâncias reguladoras: O CMN (Conselho Monetário Nacional) e o BACEN (Banco Central) (SANTOS, 2005), sendo as duas responsáveis por substituir a antiga relação entre a SUMOC e o BB, com a primeira sendo extinta (KUPERMAN, 2008) e o segundo subordinado ao Banco Central.

No subcampo dos capitais, o governo buscou o fortalecimento da estrutura de capitalização das empresas nacionais (SANTOS, 2005. p 23), com a busca pela profissionalização das instâncias de comando das organizações privadas (SANTOS, 2005).

Paralelamente, os novos governantes regulamentaram o mercado de seguros, em virtude da grande quantia de adiantamentos requeridos pelo setor e sua vitalidade para a poupança interna, principal elemento identificado pelo Planalto e sua equipe econômica, pois seu fortalecimento era fundamental para a independência financeira de Brasília (SANTOS, 2005).

Logo, o governo criou uma série de medidas, de ordem fundamental para a estruturação e dinâmica do mercado financeiro brasileiro atual. São, elas, ordenadas de forma cronológica as: Lei nº. 4357/64 (Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro Nacional, altera a legislação do imposto sobre a renda, e dá outras providências) (BRASIL, 1964); Lei nº. 4380/64 (Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências) (BRASIL, 1964); Lei nº. 4595/64 (Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências) (BRASIL, 1964); Lei nº. 4728/65 (Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.) (BRASIL, 1965); Resolução CMN nº. 7, de 13 de setembro de 1965, que estabelece as condições para o registro de auditores independentes junto ao Banco Central, regulamentando o que previa a Lei nº. 4728/65 (BRASIL, 1965); Lei nº. 5107/66 (Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências) (BRASIL, 1966); Decreto-Lei nº. 73/66 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências) (BRASIL, 1966) ; Decreto-Lei nº. 261/67 (Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências) (BRASIL, 1967).

A criação das ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) é um marco para a forma dos ganhos, controle inflacionário e financiamento do déficit governamental nos dias atuais. Advindas da necessidade de arrecadação de recursos sem o aumento da base monetária (e do financiamento do déficit público não coberto pela arrecadação tributária), às ORTNs eram títulos pós fixados de longo prazo (SANTOS, 2005), que devolveram a remuneração real aos portadores de títulos, freando a inflação por serem incentivos à poupança (SANTOS, 2005).

A fundação do Sistema de Financeiro de Habitação buscou sanar dois problemas: o déficit habitacional nacional e às pressões de desemprego (RESENDE, 2014) (sendo essa última bem considerável para o país, em virtude do baixo nível de instrução e o tamanho de escala da construção civil, que demanda grande quantidade de mão de obra para os

empreendimentos). Até a década de 1960, as principais formas de financiamento de edificações era por meio das Caixas Econômicas, dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, bem como pela Fundação da Casa Popular (SANTOS, 2005. p 27). Porém, devido ao processo inflacionário forte ao longo da década de 1950, as bases dessas instituições foram dilapidadas, com o sistema minguando paulatinamente (SANTOS, 2005), o que piorou o déficit habitacional. Assim, o governo criou o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), composto pelo Banco Nacional de Habitação (BNH) (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2022?) e pelas outras instituições já existentes, com o objetivo de captar recursos por meio de depósitos em conta corrente e por venda de letras imobiliárias (SANTOS, 2005).

Entretanto, a desorganização advinda do atabalhado processo de desenvolvimento econômico criou um cenário confuso, com as instituições financeiras atuando de forma livre, mas desorganizada e livre de fiscalizações, cujo resultado poderia ser catastrófico (em caso de uma alavancagem mal feita). Assim, por meio da reconfiguração do Sistema Financeiro Nacional, os militares criaram o Banco Central (uma instituição híbrida, à época de sua criação, com o objetivo de fiscalizar as diferentes instituições e financiar projetos de desenvolvimento (SANTOS, 2005)) e o Comissário Monetário Nacional (CMN) (responsável pelas questões ligadas à política monetária (FORTUNA, 2020)). Destaca-se também a política de especialização das instituições, assemelhando o sistema brasileiro ao americano (FORTUNA, 2020).

Para o mercado de capitais, o regime militar ampliou a legislação existente (a lei de sociedades anônimas de 1940), diminuindo as dúvidas existentes no país e instituindo normas de fiscalização para o mercado, o que confere confiabilidade ao sistema. Pela reforma do mercado de capitais, competiu ao BACEN a fiscalização das instituições voltadas para a revenda, distribuição e colocação de títulos junto ao mercado (SANTOS, 2005); enquanto ao CMN coube a função normatizadora (SANTOS, 2005). A regulamentação e fiscalização de mercado de capitais passou, na década de 1970, a ser responsabilidade da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), criada pela Lei nº. 6385/76 (Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários) (BRASIL, 1976).

No mercado de seguros, o regime militar renovou a legislação datada dos tempos imperiais (o Código Comercial de 1850) (SANTOS, 2005). Com a reforma de 1966, criaram-se duas autoridades: o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), com funções deliberativas, e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), uma autarquia executora das determinações do CNSP (SANTOS, 2005). Quanto às sociedades de capitalização, o

PAEG determinou que essas entidades somente poderiam operar após a obtenção de um diploma atrelado a um plano aprovado pelo governo federal, em que se determinam às cotas participativas dos investidores (SANTOS, 2005).

Assim, durante o regime militar, o mercado financeiro brasileiro foi moldado com base em critérios de funcionalidade e eficiência, voltando-se para questões relativas ao órgão disciplinador (o Banco Central e correlatos), à sua própria estrutura (modelos europeu x americano), regulamentação de outras instituições que os bancos tradicionais, a questão do déficit habitacional e a criação de um meio de segurança ao mercado de títulos públicos: o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), de 1979 (SANTOS, 2005). Todas as metas convergiam para o fortalecimento do sistema financeiro, pilar essencial para o cumprimento da meta nº2 do PAEG: criar as condições para o desenvolvimento nacional.

Para o mercado de capitais, o governo militar escolheu o caminho do desenvolvimento por duas fases (SANTOS, 2005): a primeira etapa, de 1965 até 1976, é de fortalecimento do mercado, enquanto a segunda, de 1977 a 1984 é de amadurecimento das autoridades fiscalizadoras (com destaque para a CMV) (SANTOS, 2005).

Contudo, ainda que o mercado financeiro brasileiro tenha sido fortificado de forma considerável durante o regime cívico-militar e tenha proporcionado às bases para o desenvolvimento nacional (SANTOS, 2005), ele não conseguiu conferir independência à economia nacional (bem como a si mesmo), sendo bastante afetado pelas crises do petróleo I (1973) e II (1979) (ABREU, 2014), bem como pela falência do Banco Halles (1973) (ABREU, 2014), ou ainda ao sistema de indexação, mostrado como um verdadeiro veneno inflacionário (ABREU, 2014).

Na política monetária, o Brasil conheceu, de 1964 até 1967, o Cruzeiro de segundo período; trocada pelo Cruzeiro Novo (tendo em vista que a moeda anterior perdeu valor de forma considerável em virtude do descontrole das contas públicas), sendo essa moeda tida como padrão entre 1967 e 1970 (PEREIRA; LOPES, 2019), quando uma nova reforma monetária instituiu a segunda geração do Cruzeiro, essa em vigor de 1971 até 1986.

1.7. Da moeda e do sistema financeiro durante a Nova República

Dilapidado pela inflação, alta dívida externa e medidas repressivas, o regime militar (sem encontrar a devida aprovação externa, em especial do seu principal fiador: os Estados Unidos da América) ruiu, abrindo caminho para a época conhecida por nova república. Esse período, segundo (SANTOS, 2005) pode ser dividido em três fases: 1) 1985 até 1990 (de

parco desenvolvimento econômico, com elevados índices de inflação (e planos de contenção falhos, tal qual os planos Cruzado (1986), Bresser (1987) e Verão (1989) (ABREU, 2014)) e constante preocupação com a dívida internacional (que só aumentava desde 1982, com o Brasil perdendo o controle gradual do mercado de câmbio), a possibilidade de calote (conforme ocorrido em 1987) e o descontrole das contas públicas (ABREU, 2014); 2) 1990 até 1993 (com todo o tipo de medida de contenção inflacionária atabalhoada, tal como o congelamento geral de ativos do plano Collor (ABREU, 2014) e os preparativos para o Plano Real); 3) De 1993 até os dias atuais (Nesse período o país venceu a hiperinflação por meio do sucesso do pacote ortodoxo do plano Real (ABREU, 2014), ainda que com algumas dificuldades apresentadas no caminho, tal qual às crises cambiais advindas das crises asiática (1997) (ROSA, 2014) e russa (1998) (PINTO; VILELA; LIMA, 2005?), ou a crise energética de 2001 (TOLMASQUIM, 2000).

Com a introdução do plano Real, a economia brasileira sofreu uma transformação profunda, em especial com regras fiscais com o intuito de contenção da inflação, com destaque para a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/00), com consideráveis restrições ao gasto governamental, em especial na área de infraestrutura (BRASIL, 2000).

Como um todo, o mercado financeiro pós real cresceu em virtude da internacionalização proporcionada pela globalização (SANTOS, 2005) e pelo emprego mais intensivo de tecnologias, bem como de melhores práticas (SANTOS, 2005), que reduzem a possibilidade de falhas catastróficas e geradoras de crises. Nesse período, apareceram como principais discussões sobre o mercado financeiro brasileiro: o aparecimento e regulação dos bancos múltiplos e congêneres (SANTOS, 2005); a regulamentação de crimes contra o sistema financeiro (SANTOS, 2005); o desenvolvimento de mecanismos de combate ao risco sistêmico (CETIP; RAET, PROER...) (SANTOS, 2005); combate à lavagem de dinheiro (SANTOS, 2005); privatização de bancos estatais (SANTOS, 2005); ampliação da atuação de bancos estrangeiros (SANTOS, 2005) e a autonomia do Banco Central (confirmada em 2021) (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

No mercado de capitais, a discussão da nova república aborda os seguintes temas: regulamento de novos tipos de operação (SANTOS, 2005); aumento de nível de internacionalização do mercado de valores (SANTOS, 2005); criação (no Brasil) dos mercados futuros (via BM&F) e dos mercados de derivativos (SANTOS, 2005); ampliação e regulamentação dos fundos de investimento (SANTOS, 2005); modificações nas leis

regulatórias do mercado (Lei das Sociedades Anônimas e na legislação de falências) (SANTOS, 2005) e inclusão de novas práticas de governança corporativa (SANTOS, 2005).

1.8. Da atual estrutura do mercado financeiro e de capitais

A estrutura atual do Sistema Financeiro Nacional é composta por dois tipos de subsistemas: o normativo e o de intermediação (FORTUNA, 2020). O normativo é composto pelo Conselho Monetário Nacional (instância normativa), o Banco Central (órgão executor), a Comissão Monetária de Valores (instância normativa e executora do mercado de valores mobiliários), o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (tribunal administrativo com capacidade de julgar crimes contra o sistema financeiro nacional) e às Superintendências de Seguros Privados e Previdência Complementar (ambas normativas e executivas de seus respectivos mercados) (FORTUNA, 2020). O subsistema de intermediação divide-se em outros dois tipos: os agentes especiais (entidades governamentais voltadas para o atendimento de determinadas funções, sendo eles o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e às demais instituições bancárias e não bancárias (bancos comerciais e múltiplos com carteira comercial; bancos regionais de desenvolvimento, bancos cooperativos e cooperativas de crédito, o sistema brasileiro de poupança e empréstimo (bancos múltiplos com carteira imobiliária, sociedade de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo); Bancos múltiplos com carteiras de investimento de aceite ou *leasing*; bancos de investimento; sociedade de crédito ao microempreendedor; sociedades de arrendamento mercantil; agências de fomento; companhias hipotecárias; bolsas de valores e bolsas de mercadorias e futuros; corretoras e distribuidoras de valores mobiliários e futuros e agentes autônomos; sociedades de investimento; fundos de investimento; clubes de investimento; empresas de *factoring*; administradoras de cartões de crédito e consórcios; entidades abertas de previdência complementar. entidades fechadas de previdência complementar; seguradoras; sociedades de capitalização e sociedades administradoras de seguro saúde; SELIC; CETIP; COMPE; CBLC etc (FORTUNA, 2020. p 18).

2. DAS COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

2.1. Da lógica do consumo e da poupança

A economia keynesiana afirma que a renda é empregada para duas coisas: consumo e poupança (MANKIW, 2020). O consumo visa satisfazer às necessidades humanas básicas e alguns luxos, enquanto a poupança é aquilo que sobra da renda disponível, sendo guardada para uso posterior. Entretanto, como o dinheiro é uma mercadoria, ela é passível de sofrer escassez, com os deficitários demandando aos superavitários um empréstimo (sob a lógica da remuneração de uma taxa de interesse, a taxa de juros) (PINHO et al., 2017). Os demandantes são, via de regra, os investidores, que necessitam de adiantamentos (TURGOT, 1766) para as financiar suas atividades produtivas futuras; assim, de forma matemática, aquilo que é poupado é utilizado para investimentos (que serão transformados em bens reais), quanto maior a poupança, maior o investimento e mais bens estarão disponíveis, aumentando a riqueza (PINHO et al., 2017).

2.2. Taxa de investimento total do PIB

A taxa de investimento total do PIB demonstra qual a porcentagem do produto interno bruto é utilizada para a ampliação da capacidade produtiva de um determinado território.

Na América Latina, o Brasil possui uma taxa de investimento total do PIB de 18,92%, no ano de 2021 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); a Argentina 17,11% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Chile 25,32% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Peru 22,64 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Colômbia 19,74 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); México 20,22% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Panamá 24,06% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Uruguai 18,38% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Venezuela 24,81% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). No continente africano, a África do Sul possui uma taxa de investimento de 12,91% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Angola 19,50% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Nigéria 33,83% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Argélia 39,76% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Marrocos 31,77% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Egito 12,23% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Em Ásia, Israel destaca 22,78% de seu PIB para investimentos (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); a Arábia Saudita 23,65% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); o Japão 25,41% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Catar 43,02% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Hong Kong 17,58% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Kuwait 25,02% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022);

Omã 20,75% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); China Continental 43,37% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Bahrein 35,27% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Indonésia 31,46% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Coreia do Sul 31,82% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Macau 22,83% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Singapura 24,35% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Índia 31,21% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Para a Oceania, os australianos investem 22,68% de seu PIB em capital (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e a Nova Zelândia 22,35% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na América anglo-saxã, os estadunidenses destinam 21,15% do produto interno bruto (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); enquanto os canadenses 23,69% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Europa, a Alemanha consome 22,65% de seus rendimentos investindo (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); os espanhóis 21,50% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); a França 25,35% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Grécia 17,84% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Irlanda 24,20% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Islândia 23,00% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Itália 20,01% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Luxemburgo 18,18% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Portugal 19,68% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Reino Unido 17,43% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Rússia 22,46% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suécia 25,61% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Noruega 25,22% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suíça 23,55% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Com base no método estatístico do diagrama de caixa, o Brasil, no universo de nações analisadas, encontra-se no quarto quartil do investimento total do PIB (universo total de 47 países, com os marcos limites absolutos sendo: China Continental (43,37%) e Egito (12,23%) e os medianos sendo: França (25,35%); Macau (22,83%) e Colômbia (19,74%)), classificando-se assim como ruim.

2.3. Índice de depósitos bancários em relação ao PIB

O índice de depósitos bancários em relação ao PIB é o *ratio* que demonstra quanto da economia produtiva (PIB) está inserida no sistema bancário.

O Brasil possui um índice de depósitos bancários em relação ao PIB de 76,21% no ano de 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na América Latina, a Argentina registrou 21,91% em 2017 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Chile 65,82% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Peru 46,67% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Colômbia 30,35% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); México 36,92% (THE GLOBAL ECONOMY,

2022); Panamá 82,70% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Uruguai 53,43% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e a Venezuela 62,48% em 2014 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na África, a África do Sul possui uma razão de 70,63% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Angola 34,12% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Nigéria 20,84% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Argélia 53,88% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Marrocos 100,16% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Egito 74,04% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). No continente asiático, Israel possui uma razão de 94,55% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Arábia Saudita 38,75% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Japão 254,55% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Qatar 110% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Hong Kong 413,70% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Kuwait 86,80% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Omã 56,24% em 2019 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); China Continental 53,27% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Barém 81,52% em 2015 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Indonésia 39,74% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Coreia do Sul 153,37% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Macau 154,29% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Singapura 144,20% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e Índia 74,97% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Oceania, a razão encontrada na Austrália é de 119,20% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e de 111,38% para a Nova Zelândia (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na América anglo-saxã, a razão dos Estados Unidos é de 101,02% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e no Canadá de 118,96% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Europa, as razões são de: 98,42% na Alemanha (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); 121,69% na Espanha (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); França 110,35% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Grécia 100,42% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Irlanda 76,97% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Islândia 69,35% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Itália 103,28% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Luxemburgo 428,77 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Portugal 107,55% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Rússia 58,64% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suécia 87,50%; (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Noruega 75,99% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suíça 167,39% em 2016 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Com base no método estatístico do diagrama de caixa, o Brasil, no universo de nações analisadas, encontra-se no terceiro quartil de depósitos bancários em relação ao PIB (universo total de 46 países, com os marcos limites absolutos sendo: Luxemburgo (428,77%) e Nigéria (20,84%) e os medianos sendo: Nova Zelândia (111,38%); França (110,35%); Panamá

(82,7%), Barém (81,52%); Omã (56,24%); Argélia (53,88)), classificando-se assim como razoável.

2.4. Máquinas atm para 100.000 adultos

A razão de máquinas ATM para 100.000 adultos é o *ratio* entre o número de máquinas ATM (conhecidas como pronto atendimento) em um determinado país dividido pela quantidade de 100.000 adultos no mesmo território.

No Brasil, a razão de máquinas ATM para 100.000 adultos foi, em 2020, da razão de 96,95 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); na Argentina 62,45 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Chile 49,47 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Peru 124,30 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Colômbia 41,15 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); México 62,13 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Panamá 72,68 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Uruguai 261,91 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Venezuela 48,41 (2015) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Em África, a África do Sul 58,58 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Angola 18,40 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Nigéria 16,15 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Argélia 8,90 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Marrocos 28,61 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Egito 22,06 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Ásia, Israel possui uma razão de 133,30 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Arábia Saudita 66,75 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Japão 121,71 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Qatar 53,66 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Hong Kong 52,04 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Kuwait 78,56 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Omã 41,33 em 2019 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); China Continental 87,88 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Indonésia 51,66 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Coreia do Sul 264,62 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Macau 321,33 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Singapura 54,01 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e Índia 21,50 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Oceania, a razão australiana é de 129,69 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e de 64,10 para a Nova Zelândia (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Nos Estados Unidos é de 173,96 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e no Canadá de 210,23 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Para os europeus, as razões são: Alemanha 129,95 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); 103,40 na Espanha (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); França 93,52 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Grécia 63,88 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Irlanda 59,91 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Islândia 59,61 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Itália 90,31 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022);

Luxemburgo 107,13 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Portugal 165,27 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Reino Unido 98,63 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Rússia 164,93 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suécia 28,30; (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Noruega 32,33 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suíça 93,96 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Com base no método estatístico do diagrama de caixa, o Brasil, no universo de nações analisadas, encontra-se no segundo quartil na razão de máquinas ATM para 100.000 adultos (universo total de 46 países, com os marcos limites absolutos sendo: Macau (312,33) e Argélia (8,9) e os medianos sendo: Peru (124,3); Japão (121,71); Arábia Saudita (66,75); Nova Zelândia (64,1); Chile (49,47); Venezuela (48,41)), classificando-se assim como bom.

2.5. Agências bancárias por mil habitantes

O número de agências bancárias por mil habitantes é o *ratio* entre o número de agências bancárias em um determinado país dividido pela quantidade de 1.000 adultos no mesmo território.

Quanto às agências bancárias por mil habitantes, o Brasil possuiu, em 2019, um *ratio* de 18,70 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); a Argentina 13,45 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Chile 13,05 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Peru 6,56 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Colômbia 14,48 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); México 13,73 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Panamá 20,20 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Uruguai 9,84 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Venezuela 16,53 (2015) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Para os africanos, a razão da África do Sul foi de 9,59 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Angola 9,45 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Nigéria 4,30 (2018) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Argélia 5,23 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Marrocos 24,64 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Egito 6,64 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Para a Ásia, 16,76 Israel (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Arábia Saudita 8,16 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Japão 33,92 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Qatar 9,44 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Hong Kong 20,98 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Kuwait 13,58 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Omã 14,59 em 2018 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); China Continental 8,86 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Indonésia 15,64 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Coreia do Sul 15,10 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Macau 40,13 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Singapura 7,82 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e Índia 14,58 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Na Austrália, a razão é de 28,22 (2018) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e de 25,44 para a Nova Zelândia (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Para *Washington* é de 30,46 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e no Canadá de 19,59 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). No continente europeu, as razões são: Alemanha 10,97 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); 49,66 na Espanha (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); França 34,27 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Grécia 19,25 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Irlanda 21,15 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Islândia 30,31 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Itália 38,79 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Luxemburgo 64,49 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Portugal 38,24 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Reino Unido 25,14 (2015) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Rússia 25,64 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suécia 16,41; (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Noruega 5,50 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suíça 38,36 em 2016 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Com base no método estatístico do diagrama de caixa, o Brasil, no universo de nações analisadas, encontra-se no segundo quartil na razão de agências bancárias por mil habitantes (universo total de 46 países, com os marcos limites absolutos sendo: Luxemburgo (64,49) e Nigéria (4,3) e os medianos sendo: Austrália (28,22); Rússia (25,64); Venezuela (16,53); Suécia (16,41); Uruguai (9,84); África do Sul (9,59), classificando-se assim como bom.

2.6. Razão de contas por mil adultos

A razão de contas por mil adultos é o *ratio* entre o número de contas abertas (juntas às instituições bancárias) em um determinado país dividido pela quantidade de 1.000 adultos no mesmo território.

Brasil possuiu, em 2019, uma razão de 662,73 contas para mil adultos (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); a Argentina: 1.180,76 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Peru: 979,11 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Colômbia: 1649,75 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Uruguai: 1.086,72 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Venezuela: 1.924,98 (2015) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). No continente africano, a Nigéria teve uma razão, em 2018, de 1.013,71 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e o Egito de 541,63, em 2019 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Para os asiáticos, os dados se projetam de diferentes formas, com Israel registrando 1.072,79 contas por 1.000 adultos (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); a Arábia Saudita 1.153,20 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Catar 773,10 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Kuwait 1.263,35 (THE GLOBAL ECONOMY,

2022); China Continental 33,21 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Singapura 2.316,98 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Enquanto na Europa, a razão da Itália é de 684,46.

Com base no método estatístico do diagrama de caixa, o Brasil, no universo de nações analisadas, encontra-se no quarto quartil na razão de razão de contas para mil adultos (universo total de 15 países, com os marcos limites absolutos sendo: Singapura (2.316,98) e China Continental (33,21) e os medianos sendo: Kuwait (1.263,35); Israel (1072,79); Itália (684,46)), classificando-se assim como ruim.

2.7. Concentração bancária

Para determinar as polaridades dos mercados bancários emprega-se o coeficiente de concentração de mercado bancário, uma variação do coeficiente de concentração mercadológico (a soma das fatias de mercado das quatro maiores empresas), busca determinar, por meio de um resultado matemático, como se encontra a estrutura do ramo que se mede. Por convenção, existem seis tipos de concentração mercadológica: o altamente concentrado (quando a razão de concentração é maior do que 75%), alta concentração (entre 65% a 75%), concentração moderada (50% a 65%), baixa concentração (35% a 50%), ausência de concentração ($x < 35\%$) e claramente atomístico (igual a 2%). (MATTOS, 2021)

O coeficiente de concentração bancário é o mecanismo de descrição da situação do mercado de bancos em um determinado território, determinando quantas a porcentagem dominada por empresas referenciais e quanto das atividades são realizadas por elas (MATTOS, 2021).

O Brasil, segundo o presidente do Banco Central da República Federativa do Brasil, Roberto Campos Neto, possui um índice de concentração bancária de 73,59% no ano de 2022 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022), com a taxa diminuindo devido aos inúmeros bancos digitais e *fintechs* lançadas nos últimos anos. Com esse índice, o país possui um mercado bancário altamente concentrado, com *spread* bancário médio de 32,04% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Na América Latina, por sua vez, as outras nações possuem distintas estruturas de competição de serviços bancários. Na Argentina, as quatro maiores instituições concentram, em 2020, 73,59% dos serviços oferecidos (THE GLOBAL ECONOMY, 2022), sendo de alta concentração. O Chile, em seu turno, registrou em 2020, uma concentração bancária de 59,35% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) (moderada). As taxas peruanas registraram uma concentração de 71,25% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) (situação semelhante

às de Argentina e Brasil). Os colombianos contaram com um mercado bancário de concentração moderada, de 56,06% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). No México, a concentração bancária registrada, em 2020, foi da ordem de 38,29% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) (um mercado de baixa concentração). A situação do mercado bancário panamenho (de baixa concentração), no ano de 2020, é registrada na taxa de 45,15% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). A situação mercadológica bancária no Uruguai, no ano de 2020, registrou um coeficiente de 90,80% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) (altamente concentrado). Já na Venezuela, o altamente concentrado mercado bancário tangenciou os 80,17% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

No hemisfério do sul-geoeconômico, o continente africano registra dados curiosos. Na África do Sul, o coeficiente de concentração bancário (99,45%) indica uma estrutura altamente concentrada em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). A concentração mercadológica em Angola, no ano de 2020, foi de 66,87% (alta) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). A Nigéria, por sua vez, teve uma concentração bancária de 82,02%, em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) (uma estrutura altamente concentrada). Aos argelinos, o sistema bancário é de alta concentração (69,22%, em 2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). O altamente concentrado mercado marroquino registrou polaridade de 99,21%, em 2020. Situação parcialmente semelhante vivem os egípcios, que possuem um mercado bancário altamente concentrado (83,37%, em 2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Na Ásia, Israel possui uma altíssima concentração de mercado na ordem de 96,83% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). A Arábia Saudita está em uma situação moderada, com a concentração registrando 60,49% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). O cenário japonês indica ausência de concentração (31,03%, em 2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). O Estado do Catar, em 2020, teve um mercado altamente concentrado (92,49%). A parcialmente soberana Hong Kong possuiu, uma concentração bancária moderada de 59,34% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022), em 2020. No Kuwait, o registro foi de uma altíssima concentração de 82,29%, em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). No Omã, a concentração bancária foi de 76,79% em 2020. A controversa Taiwan registrou, em 2020, uma concentração da ordem de 77,91%. Do outro lado do estreito de Taiwan, Pequim possui uma concentração de 44,41% em 2020. No Bahrain, a concentração bancária em 2020 foi de 87,04% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). A insular Indonésia teve como coeficiente de concentração para o ano de 2020 a baixa taxa de 26,71% (THE

GLOBAL ECONOMY, 2022). A Coreia do Sul, por sua vez, tem como concentração bancária para o ano de 2020, a taxa de 78,38% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Região Administrativa Especial de Macau, a concentração bancária do ano de 2020 atingiu a cifra de 73,67% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Singapura, por sua vez, registrou uma concentração de 73,12% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Os indianos possuem um mercado de concentração moderada de 55,07% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022), no ano de 2020.

Para a Oceania, os dados revelam que os quatro maiores bancos da Austrália praticaram 89,90% dos serviços de 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022), com uma taxa de spread de 3,54% em 2019 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). A Nova Zelândia também experimentou situação semelhante ao seu vizinho, com a concentração bancária sendo de 88,42% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Na América do Norte, às concentrações bancárias indicam que os Estados Unidos e o Canadá possuem, respectivamente, sistemas de baixa concentração (35,22%, em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022)) e moderada (61,07%, em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022)).

Os dados europeus revelam um continente semelhante aos demais: bastante heterogêneo. Os alemães, no ano de 2020, dispuseram de um mercado de altíssima concentração (96,79%) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); os espanhóis, por sua vez, contam com um mercado de concentração alta (68,71%) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); ao passo que os franceses conviveram com uma concentração bancária de 80,87% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) em 2020; a Grécia possui uma concentração bancária de 76,53% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); na Irlanda, os quatro principais bancos correspondem à parcela de 91,34% do mercado (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); os islandeses possuem a maior concentração do continente, com 100% das atividades bancárias administradas por um pequeno grupo metodológico de cálculo (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); na Itália, a concentração atingiu níveis de 61,60% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); o mercado de Luxemburgo tem a concentração de 95,91% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); para Lisboa, a concentração bancária no ano de 2020 foi de 80,96 % (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); os britânicos, em 2020, conviveram com um mercado cuja concentração foi de 53,42% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); os dados mais modernos foram fornecidos pelas autoridades russas, cujas garantias afirmam que Moscou tem uma concentração bancária, no ano de 2020, de 34,57% (THE GLOBAL

ECONOMY, 2022); a Suécia possuiu uma concentração da ordem de 64,06% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); o mercado norueguês tem taxas de concentração de 95,88% em 2016 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); o suíço, por sua vez, registrou uma taxa de concentração bancária da ordem de 87,35% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

2.8. Taxa de *spread* bancário

A taxa de *spread* versa sobre a diferença praticada entre o custo cobrado pelo banco para a realização de um determinado serviço e o custo de processamento desse serviço. É assim, a diferença entre faturamento e custo bancário relativo à prestação de um serviço.

No Brasil, a última taxa de *spread* bancário divulgado mostra uma margem de 32,04% pelos serviços efetuados por bancos (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); na Argentina a taxa foi de 19,97% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); enquanto no Chile 1,48% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Peru 10,72% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Colômbia 7,27% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); México 4,95% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Panamá 4,92% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Uruguai 6,49% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Venezuela 6,33% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

No continente africano, a África do Sul registrou um *spread* médio de 3,12% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Angola 12,88% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Nigéria 6,48% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Argélia 6,25% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Marrocos 52,78% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Egito 5,17% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Na Ásia, Israel registra um *spread* de 2,88% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); o Japão 0,67% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Qatar 1,41% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Hong Kong 4,79% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Kuwait 2,92% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Omã 1,71% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Taiwan 53,03% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); China Continental 2,85% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Barém 4,17% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Indonésia 3,68% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Coreia do Sul 1,59% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Macau 5,19 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Singapura 5,05% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Na Oceania, as taxas registradas na Austrália e na Nova Zelândia foram, respectivamente, de 3,54% e 1,46% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Enquanto no Canadá o *spread* bancário é de 2,60% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Na Europa, os bancos do Reino Unido praticam taxas de *spread* médias de 2,75% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Rússia 3,35% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suécia 2,59% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e Suíça 2,98% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Com base no método estatístico do diagrama de caixa, o Brasil, no universo de nações analisadas, encontra-se no primeiro quartil de *spread* bancário (universo total de 35 países, com os marcos limites absolutos sendo: Taiwan (81,54%) e Japão (0,67%) e os medianos sendo: Nigéria (6,48%); Barém (4,17%); Reino Unido (2,75%)), classificando-se assim como muito bom.

2.9. Taxa de razão bancária

A taxa de razão de eficiência bancária é um indicativo contábil que demonstra o custo da geração de receita a partir dos débitos que a instituição bancária acumula. É calculada com base na fórmula: despesas/receitas, com números maiores indicando a existência de perda de desempenho da empresa (quando analisado individualmente) ou do sistema bancário de um determinado país (quando em conjunto).

As taxas mundiais de eficiência bancária variam entre 50% a 70%, indicando que os custos de se manter um banco variam entre metade a sete décimos das receitas geradas pelos negócios. Na América Latina, o Brasil possui um *ratio* de 61,92% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); a Argentina 50,36% em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); o Chile 59,35% durante 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); o Peru 50,60% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); a Colômbia 60,78% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); 62,07% no México (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Panamá 52,71% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Uruguai 56,92% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Venezuela 63,04% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). No continente africano, a África do Sul teve *ratio* de 57,65% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Angola 54,97% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Nigéria 70,54% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Argélia 28,59% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Marrocos 52,78% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Egito 37,32% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). No continente asiático, Israel 56,41% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Arábia Saudita 35,48% (THE GLOBAL ECONOMY,

2022); Japão 69,86% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Catar 25,61% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Hong Kong 45,10% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Kuwait 39,38% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Omã 47,78% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Taiwan 53,03% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); China 30,52% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Bahrein 48,26% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Indonésia 55,97% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Coreia do Sul 65,71% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Macau 29,22% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Singapura 57,96% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Índia 46,80% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Para a Oceania, os bancos australianos possuem um *ratio* médio de 72,18% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022), enquanto os neozelandeses registram uma taxa de 47,60% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). A parte anglo-saxã da América, Estados Unidos da América e Canadá, registraram taxas de razão respectivas, no ano de 2020, de 61,80% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) para *Ottawa* e de 56,71% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) para *Ottawa*. A Europa, por sua vez, registra taxas de tal forma: Alemanha 70,53% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Espanha 78,80% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); França 65,25% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Grécia 63,54% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Irlanda 51,32% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Islândia 51,31% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Itália 68,54% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Luxemburgo 81,54% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Portugal 72,53% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Reino Unido 66,65% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Federação Russa 56,52% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suécia 75,05% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Noruega 26,34% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suíça 72,50% (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Com base no método estatístico do diagrama de caixa, o Brasil, no universo de nações analisadas, encontra-se no segundo quartil de eficiência bancária (universo total de 48 países, com os marcos limites absolutos sendo: Luxemburgo (81,54%) e Argélia (8,9%) e os medianos sendo: Coreia do Sul (65,71%); Canadá (56,71%); Rússia (56,52); Omã (47,78)), classificando-se assim como bom.

2.10. Número de empresas na bolsa de valores

O mercado mobiliário é um outro meio de captação de recursos. Nele, às empresas (às ditas sociedades anônimas) negociam partes de seus capitais em troca de capital para projetos futuros (ou financiamento de operações) (FORTUNA, 2020). As Bolsas de valores permitem

às transações dos papéis com fins especulativos (e não só de ações, mas de toda uma gama de produtos) (FORTUNA, 2020). Quanto mais desenvolvida a economia de um país, maior é a tendência de abertura dos IPOs (MANKIW, 2020). Logo, um bom indicativo do tamanho das economias é o mercado de ações, pois demonstra, pela quantidade de empresas total e pelo valor negociado, a dimensão econômica e a saúde do sistema (MANKIW, 2020).

O mercado de ações brasileiro contou com 345 empresas em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); o argentino 91 empresas em 2019 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Chile: 194 empresas (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Peru: 199 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Colômbia: 65 empresas (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); México: 140 empresas (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Panamá: 37 aziendas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Uruguai: 17 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Venezuela: 37 empresas (em 2014) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na África do Sul, 294 empresas estiveram listadas na bolsa de valores no ano de 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); na Nigéria, listam-se 177 empresas para 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Rabat: 75 empresas (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Egito: 240 organizações (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Ásia, a bolsa israelense negocia ações de 426 empresas (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Arábia Saudita: 207 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Japão: 3.754 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Qatar: 47 listadas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Hong Kong: 2.353 cotadas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Kuwait: 163 em lista (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Omã: 111 negociáveis (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); China Continental: 4.154 abertas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Barém: 42 para compra e venda; Indonésia: 713 cotadas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Coreia do Sul 2.318 ações (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Singapura: 459 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Índia 5.215 empresas cotadas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Austrália, em 2020, listaram-se 1.902 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e na Nova Zelândia foram 122 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na América do Norte, as bolsas de valores dos Estados Unidos reuniram 4.266 empresas (em 2019) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); já o mercado acionista do Canadá é composto por 3.922 entidades (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Para a Europa, os dados apresentam-se da seguinte forma variada, com a Alemanha contando 438 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Espanha: 2.711 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); França: 457 empresas em 2018 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Grécia: 171 empresas (THE

GLOBAL ECONOMY, 2022); Irlanda: 43 empresas (2018) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Islândia: 34 empresas (2004) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Itália: 290 organizações (2014) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Luxemburgo: 29 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Portugal: 40 empresas (2018) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); as bolsas britânicas registraram 1.858 aziendas em 2018 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Rússia: 213 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suécia: 278 empresas em 2002 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Noruega: 186 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suíça: 236 empresas (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Com base no método estatístico do diagrama de caixa, o Brasil, no universo de nações analisadas, encontra-se no segundo quartil na quantidade de empresas listadas na bolsa (universo total de 44 países, com os marcos limites absolutos sendo: Índia (5.215) e Uruguai (17) e os medianos sendo: Indonésia (713); Japão (121,71); Rússia (213); Arábia Saudita (207); Marrocos (75)), classificando-se assim como bom.

2.11. Valor movimentado nas bolsas de valores

O mercado de ações brasileiro movimentou, em 2019, 988,37 bilhões de dólares (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); o argentino, a ordem de 39,39 bilhões de dólares em 2019 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Chile com movimentação de US\$ 184,55 bilhões (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Peru: 87,09 US\$ bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Colômbia: 106,32 bilhões de dólares (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); México: 399,62 bilhões (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Panamá: 13,94 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Uruguai: 0,28 bilhões de dólares (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Venezuela: 0,10 bilhões de dólares (em 2002) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na África do Sul, negociações que movimentaram 1051,53 bilhões de dólares no mesmo ano (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); na Nigéria, 56,57 bilhões de dólares negociados em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Argel lista uma movimentação de 0,37 bilhões de dólares negociados em 2020 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Rabat: volume negociado de 65,57 bilhões (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Egito: negociações de 41,35 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Ásia, a bolsa israelense negocia ações no valor total de 262,06 bilhões de dólares (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Arábia Saudita: 2.429,10 US\$ Bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Japão: 6.718,22 bilhões negociados (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Qatar: 165,39 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Hong Kong: 6.130,42

bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Kuwait: 105,99 U\$S bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Omã: 16,48 bilhões de dólares (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); China Continental: 12.214,47 bilhões de dólares (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Barém: 24,61 bilhões de dólares (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Indonésia: negociações de 496,09 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Coreia do Sul 2.176,19 negociados (em bilhões de dólares) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Singapura: negociações de 652,61 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Índia: negociações de 2.595,47 de dólares (em bilhões) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na Austrália, em 2020, valor de 1.720,56 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022) e na Nova Zelândia, valor de 132,20 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022). Na América do Norte, as bolsas de valores dos Estados Unidos negociaram 40.719,66 bilhões de dólares (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); já o mercado acionista do Canadá negociou 2.641,45 bilhões de dólares (2020) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Para a Europa, os dados apresentam-se da seguinte forma variada, com a Alemanha cotando valor transacionado de 2.284,11 bilhões de dólares (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Espanha: 759,17 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); França: valor de mercado de 2.365,95 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Grécia: 50,99 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Irlanda: 110,15 bilhões em 2018 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Itália: negociações de 587,31 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Luxemburgo: 51,57 bilhões negociados (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Portugal: negócios de 61,93 bilhões (2018) (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); as bolsas britânicas registraram valores de negócios (em 2018) de 3.570,89 bilhões de dólares (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Rússia: 694,74 bilhões (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suécia: valores de 289,88 bilhões de dólares em 2003 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Noruega: valores de 295,55 bilhões de dólares em 2019 (THE GLOBAL ECONOMY, 2022); Suíça: valores da ordem de 2.001,60 bilhões de dólares (THE GLOBAL ECONOMY, 2022).

Com base no método estatístico do diagrama de caixa, o Brasil, no universo de nações analisadas, encontra-se no segundo quartil no valor transacionados em mercados mobiliários (universo total de 46 países, com os marcos limites absolutos sendo: Estados Unidos (40.719,66 bilhões de dólares) e Venezuela (0,1 bilhão de dólares) e os medianos sendo: Coreia do Sul (2.176,19 bilhões de dólares); Noruega (295,55 bilhões de dólares); Suécia (289,88 bilhões de dólares); Nigéria (56,57 bilhões de dólares)), classificando-se assim como bom.

2.12. Do atual cenário dos mercados financeiro e mobiliário brasileiros

Em observação do cenário de investimento total do PIB, o Brasil possui uma taxa ruim (ocupando posição no quarto quartil); quanto ao percentual do PIB em depósitos bancários, tem-se que a economia brasileira possui em relação razoável (posicionado no 3º quartil); o número de máquinas ATM (destinadas à resolução de questões bancárias simples) por 100.000 adultos, o Brasil encontra-se em uma boa situação (segundo quartil); mesma situação para o número de agências bancárias (destinadas à resolução de questões bancárias mais complexas) por mil habitantes (segundo quartil); contudo, na quantidade de contas bancárias por mil adultos, o Brasil está no terceiro quartil (razoável); quanto ao nível de atonicidade do mercado, o Brasil possui um mercado bancário de alta concentração, que pratica *spreads* muito bons; o mercado mobiliário brasileiro possui um tamanho bom (segundo quartil) e uma movimentação de valores boa (segundo quartil).

3. DA VIABILIDADE DA ECONOMIA NACIONAL

“O Sistema de Contas Nacionais apresenta informações sobre a geração, a distribuição e o uso da renda no País” Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2000?). Uma das formas de definir o PIB é pela mensuração das rendas produzidas em um país (BLANCHARD, 2017); assim, o sistema de contas nacionais permite, por meio da descrição contábil detalhada, a origem das rendas que constituem o produto interno do país.

3.1. Dos números não BPM6

3.1.1. Da evolução do produto interno bruto (PIB)

O produto interno bruto apresentou significativas mudanças durante o reinado político do Partido dos Trabalhadores (2003 - 2016), com as cifras registrando as seguintes quantias: 558,3 bilhões de dólares (2003) (BANCO MUNDIAL, 2022); 669,3 bilhões de dólares (2004) (BANCO MUNDIAL, 2022); 891,6 bilhões de dólares (2005) (BANCO MUNDIAL, 2022); 1.108 trilhões de dólares (2006) (BANCO MUNDIAL, 2022); 1.397 trilhões de dólares (2007) (BANCO MUNDIAL, 2022); 1.696 trilhões de dólares (2008) (BANCO MUNDIAL, 2022); 1.667 trilhões de dólares (2009) (BANCO MUNDIAL, 2022); 2.209 trilhões de dólares (2010) (BANCO MUNDIAL, 2022); 2.616 trilhões de dólares (2011) (BANCO MUNDIAL, 2022); 2.465 trilhões de dólares (2012) (BANCO MUNDIAL, 2022); 2.473 trilhões de dólares (2013) (BANCO MUNDIAL, 2022); 2.456 trilhões de dólares (2014) (BANCO MUNDIAL, 2022); 1.802 trilhões de dólares (2015) (BANCO MUNDIAL, 2022); 1.196 trilhões de dólares (2016) (BANCO MUNDIAL, 2022).

Assim, percebe-se que ao longo dos anos analisados (2003 - 2016), o Brasil manteve crescimento constante (salvo o período da crise econômica de 2008-2009, momento chave para a mudança do paradigma macroeconômico brasileiro, com a saída da quase exítrita ortodoxia para uma ortodoxia mais frouxa, que prosseguiu até o surgimento da nova matriz macroeconômica, do governo Dilma (2012)).

3.1.2. Do produto industrial

Quando somados todos os produtos produzidos pela indústria brasileira ao longo dos anos, observa-se que o comportamento do produto industrial médio foi uma variação de 1,3% em 2003 (ABREU, 2014); 7,9% em 2004 (ABREU, 2014); 2,1% em 2005 (ABREU, 2014);

2,3% em 2006 (ABREU, 2014); 4,8% em 2007 (ABREU, 2014); 4,1% em 2008 (ABREU, 2014); -5,8% em 2009 (ABREU, 2014); 10,4% em 2010 (ABREU, 2014); 0,3% em 2011 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2012?); -2,7% em 2012 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013?); 1,2% em 2013 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2014?); -3,2% em 2014 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015?); -8,3% em 2015 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2016?); -6,6% em 2016 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017?). Assim, a indústria brasileira apresentou um crescimento (dentro do período observado) desde 2003 até 2009 (quando a crise do *subprime* atingiu todas as economias mundiais), com revigorado retorno em 2010 e períodos de flutuação a partir de 2011, engatando uma retração desde 2014.

Impactada durante as turbulentas décadas de 1980 e 1990, quando a hiperinflação dificultava a previsibilidade necessária aos projetos, a indústria brasileira, de acordo com os dados apresentados, apresentava crescimento modesto até a crise de 2008-2009, quando passou a recuar (com exceção do ano de 2010, quando o governo federal adotou uma série de medidas para incentivar o consumo).

3.1.3. Do produto agrícola

O produto agrícola (a soma de tudo aquilo produzido pela atividade agrícola no território brasileiro em um determinado ano) apresentou as seguintes variações ao longo dos governos petistas: 5,8% em 2003 (ABREU, 2014); 2,3% em 2004 (ABREU, 2014); 0,3% em 2005 (ABREU, 2014); 4,5% em 2006 (ABREU, 2014); 5,3% em 2007 (ABREU, 2014); 6,1% em 2008 (ABREU, 2014); -3,1% em 2009 (ABREU, 2014); 6,3% em 2010 (ABREU, 2014); 6,9% em 2011 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2012?); 1,2% em 2012 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013?); 16,2% em 2013 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2014?); 2,4% em 2014 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015?); 7,7% em 2015 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2016?); 12,2% em 2016 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017?).

Assim, ao longo do período observado, o setor agrícola brasileiro apresentou expansão considerável, com exceção do ano de 2009, quando os efeitos da retração econômica mundial se fizeram sentir no setor.

3.1.4. Do setor de serviços

O setor de serviços (a soma de todos os serviços ofertados no território brasileiro, em um determinado ano) apresentou, entre 2003 e 2016, o seguinte comportamento (em aumento e decréscimo): 0,8% em 2003 (ABREU, 2014); 5,0% em 2004 (ABREU, 2014); 3,7% em 2005 (ABREU, 2014); 4,2% em 2006 (ABREU, 2014); 6,1% em 2007 (ABREU, 2014); 4,9% em 2008 (ABREU, 2014); 2,1% em 2009 (ABREU, 2014); 5,5% em 2010 (ABREU, 2014); 15% em 2011 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2012?); 9,53% em 2012 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013?); 18,18% em 2013 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2014?); 7,69% em 2014 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015?); 0% em 2015 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2016?); 7,14% em 2016 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017?).

3.1.5. Da formação bruta de capital

A formação bruta de capital é aquele investimento em itens físicos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000?), que são utilizados para a ampliação das fronteiras de produção. No Brasil, essa forma de investimento ocupou, ao longo do período avaliado (2003 até 2016), às seguintes parcelas do Produto Interno Bruto: 15,3% em 2003 (ABREU, 2014); 16,1% em 2004 (ABREU, 2014); 15,9% em 2005 (ABREU, 2014); 16,4% em 2006 (ABREU, 2014); 17,4% em 2007 (ABREU, 2014); 19,1% em 2008 (ABREU, 2014); 18,1% em 2009 (ABREU, 2014); 19,3% em 2010 (ABREU, 2014); 21,86% em 2011 (NASDAQ DATA LINK, 2021?); 21,90% em 2012 (NASDAQ DATA LINK, 2021?); 21,50% em 2013 (NASDAQ DATA LINK, 2021?); 21,78% em 2014 (NASDAQ DATA LINK, 2021?); 20,57% em 2015 (NASDAQ DATA LINK, 2021?); 17,45% em 2016 (NASDAQ DATA LINK, 2021?).

3.1.6. Dos serviços fator

Referentes à remuneração dos fatores de produção (terra, capital, trabalho) em um ambiente de trocas internacionais (FOREGON, 2020?), os serviços fatores brasileiros foram, de 2003 até 2010, dos seguintes valores (em milhões de dólares): -18.552 em 2003 (ABREU, 2014); -20.520 em 2004 (ABREU, 2014); -25.967 em 2005 (ABREU, 2014); -27.291 em 2006 (ABREU, 2014); -29.291 em 2007 (ABREU, 2014); -40.562 em 2008 (ABREU, 2014); -33.684 em 2009 (ABREU, 2014); -39.486 em 2010 (ABREU, 2014).

3.1.7. Dos serviços não fator

Referentes à remuneração de serviços exercidos sem o emprego dos fatores de produção (FOREGON, 2020?), em âmbito internacional, às contas de serviços não fator brasileiras foram, entre 2003 e 2010, da seguinte ordem (em milhões de dólares): -4.931,1 em 2003 (ABREU, 2014); -4.667,5 em 2004 (ABREU, 2014); -8.308,6 em 2005 (ABREU, 2014); -9.640,4 em 2006 (ABREU, 2014); -13.219,0 em 2007 (ABREU, 2014); -16.690,0 em 2008 (ABREU, 2014); -19.245,0 em 2009 (ABREU, 2014); -30.835,0 em 2010 (ABREU, 2014).

3.1.8. Do saldo em conta corrente

Como saldo em conta corrente, o Brasil registrou, em milhões de dólares, às seguintes quantias entre 2003 e 2010: 4.177,3 em 2003 (ABREU, 2014); 11.679,2 em 2004 (ABREU, 2014); 13.984,7 em 2005 (ABREU, 2014); 13.642,6 em 2006 (ABREU, 2014); 1.550,7 em 2007 (ABREU, 2014); -28.192 em 2008 (ABREU, 2014); -24.302,3 em 2009 (ABREU, 2014); -47.273,1 em 2010 (ABREU, 2014).

3.1.9. Das operações de regularização

As movimentações nas contas de regularização durante 2003 e 2016, quando analisadas separadamente, mostram uma recuperação da situação externa brasileira, com os números registrando as seguintes cifras (em milhões de dólares): 4.769,3 em 2003 (ABREU, 2014); -4.362,6 em 2004 (ABREU, 2014); -23.270,9 em 2005 (ABREU, 2014);

3.1.10. Das reservas internacionais líquidas

Sobre as reservas internacionais líquidas, o Brasil possuiu (em milhões de dólares) 20.500 em 2003 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 27.500 em 2004 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 53.800 em 2005 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 85.800 em 2006 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 180.300 em 2007 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 193.800 em 2008 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 238.500 em 2009 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 288.600 em 2010 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 352.000 em 2011 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 373.100 em 2012 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 358.800 em 2013 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 363.600 em 2014 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 356.500 em 2015

(FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021); 365.000 em 2016 (FAGNANI; MELLO; GOMES, 2021).

3.1.11. Da dívida externa bruta

Quanto aos recursos financeiros contratados no exterior (desconsiderando os juros, ou seja, a dívida externa bruta) para financiar suas atividades, o governo de Brasil possuía, como seguintes passivos nos anos entre 2003 e 2010 as seguintes cifras (em milhões de dólares): 235,4141 em 2003 (IPEADATA, 2022); 220,1823 em 2004 (IPEADATA, 2022); 187,9874 em 2005 (IPEADATA, 2022); 199,3720 em 2006 (IPEADATA, 2022); 240,4954 em 2007 (IPEADATA, 2022); 262,9100 em 2008 (IPEADATA, 2022); 277,5633 em 2009 (IPEADATA, 2022); 351,9408 em 2010 (IPEADATA, 2022); 404,1170 em 2011 (IPEADATA, 2022); 440,6035 em 2012 (IPEADATA, 2022); 482,7708 em 2013 (IPEADATA, 2022); 560,4397 em 2014 (IPEADATA, 2022); 540,3464 em 2015 (IPEADATA, 2022); 548,6415 em 2016 (IPEADATA, 2022).

3.1.12. Da dívida externa total

Fora da metodologia BPM 6, a dívida externa geral brasileira registrou, durante os anos de 2003 até 2010, às seguintes cifras (em milhões de dólares): 214.929,6 em 2003 (ABREU, 2014); 201.374,1 em 2004 (ABREU, 2014); 169.450,4 em 2005 (ABREU, 2014); 172.589 em 2006 (ABREU, 2014); 193.219 em 2007 (ABREU, 2014); 198.340 em 2008 (ABREU, 2014); 198.192 em 2009 (ABREU, 2014); 256.804 em 2010 (ABREU, 2014).

3.1.13. Da dívida externa de curto prazo

As parcelas de curto prazo da dívida externa total, nos exercícios contábilísticos do período de 2003 até 2010 foram, em milhões de dólares, as seguintes: 5.371,7 em 2003 (ABREU, 2014); 2.753 em 2004 (ABREU, 2014); 3.075,3 em 2005 (ABREU, 2014); 3.795,8 em 2006 (ABREU, 2014); 11.287,9 em 2007 (ABREU, 2014); 7.107 em 2008 (ABREU, 2014); 8.021 em 2009 (ABREU, 2014); 24.042 (ABREU, 2014).

3.1.14. Da dívida externa de longo prazo

Decompondo a dívida externa total, o Brasil registrou como passivos de longo prazo, entre os exercícios fiscais compreendidos entre 2003 e 2010 as seguintes quantias (expressas em milhões de dólares): 194.735,7 em 2003 (ABREU, 2014); 182.630 em 2004 (ABREU,

2014); 150.673,9 em 2005 (ABREU, 2014); 152.266,3 em 2006 (ABREU, 2014); 154.317,9 em 2007 (ABREU, 2014); 147.429 em 2008 (ABREU, 2014); 155.881 em 2009 (ABREU, 2014); 177.677 em 2010 (ABREU, 2014).

3.1.15. Da dívida externa do setor privado

Conta que explicita o crédito tomado pelas entidades privadas em moeda estrangeira (simplificada em dólares), a dívida externa do setor privado mostra os níveis de endividamento da iniciativa privada no exterior, sendo uma das fontes de demandas por ativos monetários internacionais. Entre 2003 e 2010, as empresas privadas do Brasil acumularam os seguintes passivos externos (em milhões de dólares): 68.686,2 em 2003 (ABREU, 2014); 60.092 em 2004 (ABREU, 2014); 57.161,8 em 2005 (ABREU, 2014); 70.528,6 em 2006 (ABREU, 2014); 84.859,9 em 2007 (ABREU, 2014); 90.400,1 em 2008 (ABREU, 2014); 85.012,4 em 2009 (ABREU, 2014); 123.477,1 em 2010 (ABREU, 2014).

3.1.16. Do imposto de renda

A arrecadação de tributos de renda, compuseram, de acordo com os dados disponíveis no intervalo de 2003 até 2010, as seguintes porcentagens daquilo arrecadado: 40,1% em 2003 (ABREU, 2014); 38,1% em 2004 (ABREU, 2014); 41,8% em 2005 (ABREU, 2014); 42,5% em 2006 (ABREU, 2014); 43,4% em 2007 (ABREU, 2014); 46,7% em 2008 (ABREU, 2014); 47,4% em 2009 (ABREU, 2014); 31,5% da arrecadação de 2010 (ABREU, 2014);

3.1.17. Do imposto de consumo

O imposto de consumo, entre 2003 e 2010, compôs (em porcentagem) a seguinte fatia da arrecadação total da união: 7,2 % em 2003 (ABREU, 2014); 7,1% em 2004 (ABREU, 2014); 7,3% em 2005 (ABREU, 2014); 7,2% em 2006 (ABREU, 2014); 7,5% em 2007 (ABREU, 2014); 7,8% em 2008 (ABREU, 2014); 6,2% em 2009 (ABREU, 2014); 5,0% em 2010 (ABREU, 2014).

3.1.18. Do imposto de importação

Entre 2003 e 2010, o imposto de importação foi responsável pelas seguintes partes (em porcentagem) da arrecadação geral: 3,0% em 2003 (ABREU, 2014); 2,9% em 2004 (ABREU, 2014); 2,5% em 2005 (ABREU, 2014); 2,6% em 2006 (ABREU, 2014); 2,7% em

2007 (ABREU, 2014); 3,4% em 2008 (ABREU, 2014); 3,2 em 2009 (ABREU, 2014); 2,6% em 2010 (ABREU, 2014).

3.1.19. Da dívida interna

A dívida interna brasileira, nos interregno de 2003 até 2016, tomou as seguintes porcentagens do produto interno bruto: 72% em 2003 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 68% em 2004 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 67% em 2005 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 65% em 2006 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 63% em 2007 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 61% em 2008 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 65% em 2009 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 62% em 2010 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 61% em 2011 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 62% em 2012 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 60% em 2013 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 63% em 2014 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 73% em 2015 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016); 76% em 2016 (TERRAÇO ECONÔMICO, 2016).

3.2. Do método BPM6

Adotado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em suas publicações a partir de 2015 (com a ideia de alinhar o país às novas técnicas metodológicas desenvolvidas na ciência econômica desde o ano 1993 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014), o BPM6 é o prosseguimento substituto do antigo método de divulgação das contas nacionais, cujas diretrizes são estabelecidas pela sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimentos, publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014).

Composto pelas contas capital e financeira; conta de renda secundária; conta de renda primária e conta de bens e serviços (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014), o BPM6 conceitua o Balanço de pagamentos como “a estatística macroeconômica que sumariza transações entre residentes e não residentes ao longo de um período” Banco Central do Brasil (2014). Destaca-se que promove profundas mudanças com o modelo anterior (BPM5) que vão desde a estrutura de apresentação dos balancetes até a mudança dos sinais gráficos (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014).

Dentre às diversas modificações causadas pela a adoção do novo modelo de contas nacionais destacam-se 6 grandes cambios: 1) estrutura de apresentação do balanço de pagamentos; 2) desenvolvimento integrado da PII; 3) convenção dos sinais; 4) princípios

contábeis; 5) território econômico, unidades, setores institucionais e residência; 6) classificação dos ativos e passivos financeiros (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014).

A nova estrutura de apresentação provocou mudanças em antigas contas (tais qual a mudança para “conta de renda secundária”, outrora conhecida como “transferências unilaterais”) (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014); junção de antigas contas para a formação de uma única, etc (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014).

A Posição Internacional de Investimentos é o saldo advindo da subtração de passivos dos ativos (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014), demonstrando a situação do país em relação ao mundo (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014). A mudança presente no BPM6 é o acompanhamento periódico dessa nova conta, bem como de sua descrição maior (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014).

A conversão de sinais é a principal alteração do método BPM5 para o BPM6, uma vez que antes, às contas eram registradas em duas entradas absolutas de valores iguais, com o crédito (entradas) possuindo um valor positivo e as saídas (débito) com valor negativo (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014). De acordo com o BPM6, os sinais positivos significam exportações, importações, receitas e despesas de renda, receitas e despesas de transferências e aumentos em ativos e passivos Banco Central do Brasil (2014); ao passo que os sinais negativos simbolizam rendas negativas e reduções de ativos ou passivos Banco Central do Brasil (2014).

Os princípios contábeis continuam os mesmos, com a nota técnica do FMI somente reforçando os princípios e sanando dúvidas contábeis (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014).

O território econômico, unidades, setores institucionais e residência no BPM6 possuem maiores liberdades, com ausência de requerimentos para a circulação de bens e pessoas, não necessidade de continuidade de território econômico (área sob efetivo controle econômico de um governo) (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014).

A classificação dos ativos e passivos financeiros do BPM6 está de acordo com o SNA 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014), com somente a aparições de subcontas específicas para melhor aclarar a origem dos valores mostrados (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014).

3.2.1. Das exportações de bens

Nas trocas de bens ao nível internacional, o Brasil externalizou, por meio de sua infraestrutura física de contato com o exterior, a quantidade de bens suficientes para atingir as seguintes quantias (expressas em milhões de dólares): 72.883,461454 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 96.097,60341 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 118.413,81 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 137.708,800759 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 160.540,246755 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 198.214,040085 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 153.525,261683 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 201.197,08578118 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 255.402,574913625 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 241.982,43345516 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 241.511,05647531 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 223.971,304319495 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 189.913,957044055 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 184.266,8047064 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

3.2.2. Das importações de bens

Nas trocas de bens ao nível internacional, o Brasil internalizou, por meio de sua infraestrutura física de contato com o exterior, a quantidade de bens suficientes para atingir as seguintes quantias (expressas em milhões de dólares): 49.307,163152 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 63.813,636668 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 74.692,215554 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 92.531,09687 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 122.041,94912 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 174.707,087626 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 128.734,946323 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 182.839,14839513 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 227.877,50071049 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 225.074,04396008 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 241.142,07924822 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 230.710,24809542 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 172.469,00539553 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 139.723,19845824 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

3.2.3. Da balança comercial

Por fim, o saldo de transações do comércio de bens entre o Brasil e o mundo, quando analisado em milhões de dólares, apurou os seguintes resultados entre 2003 e 2016: 23.576,298302 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 32.283,966742 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 43.721,59599 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 45.177,703889 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 38.498,297635 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 23.506,952459 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 24.790,31536 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 18.357,93738605 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 27.525,074203135 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 16.908,38949508 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 368,977227089979 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -6.738,94377592497 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 17.444,951648525 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 44.543,60624816 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

3.2.4. Da conta serviços

Conta que registra as transações referentes ao pagamento de serviços demandados a nível internacional (REIS, 2020), a Conta serviços da República Federativa do Brasil, sob a lógica do sistema BPM6, registrou os seguintes resultados entre 2003 e 2016 (expressões em milhões de dólares): -4.720,27202118362 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -4.321,14730518457 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -7.883,39581338577 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -9.410,20462701561 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -13.102,7843585932 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -16.860,511268802 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -19.574,09118698 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -30.246,02830103 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -37.266,40469048 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -40.301,4581699 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -46.558,66247471 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -48.238,58890155 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -37.050,0937912 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -30.601,75633568 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

3.2.5. Dos investimentos diretos

Como investimentos diretos, seguindo a metodologia BPM6, o Brasil da gestão petista recebeu às seguintes cifras (expressas em milhões de dólares): -9.894,2246709901 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -8.338,89645975335 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -12.549,590734979 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 9.380,28304706224 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -27.518,2412732649 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -24.601,0902736125 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -36.032,8058 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -55.626,9218726 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -86.360,11120454 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -90.485,12367043 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -59.567,52542458 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -67.107,1293521 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -61.604,17636471 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -59601,14588235 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

3.2.6. Dos investimentos em carteira

Entre 2003 e 2016, segundo o balanço de pagamentos BPM6 divulgado pelo Banco Central da República Federativa do Brasil, o país registrou como investimentos em carteira (em milhões de dólares), às seguintes cifras: -5.307,52474 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 4.750,13336 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -4.884,53633375 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -9.081,235678125 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -48.695,4614692474 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -2.953,20235023747 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -52.139,6330516484 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -66.912,96647994 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -41.247,71917288 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -15.825,80753276 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -32.281,84808741 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -41.416,09180635 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -17.838,69968195 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 20.033,3866417 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

3.2.7. Dos outros investimentos

No campo dos outros investimentos, entre 2003 e 2016, segundo o balanço de pagamentos BPM6 divulgado pelo Banco Central da República Federativa do Brasil, o país registrou (em milhões de dólares), às quantias de: 9.521,69106559418 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 9.687,29664536291 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 26.115,0520849024 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -17.712,656484172 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -14.477,1538022276 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -4.533,39893716851 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 15.323,717041815 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 3.154,91532286 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -11.737,706602965 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 3.766,66411288 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 19.063,55020206 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -733,722690845002 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 17.777,647823365 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 15.206,74929968 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

3.2.8. Da conta de capital

Responsável por registrar as transferências unilaterais de ativos reais, financeiros e intangíveis entre residentes e não residentes (COSIF, 2021), a conta de capital brasileira operou, no intervalo compreendido entre 2003 até 2016, com os seguintes números (em milhões de dólares) quando levado em consideração o método BPM6: 82,84495485 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -213,09614709 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 187,04449178 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 179,726415 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 249,36078314 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 152,09662678 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 237,21730405 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 242,05349008 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 255,79475068 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 207,91430089 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 322,25373798 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 231,4785574 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 461,15785617 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 273,77032324 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

3.2.9. Da conta financeira

Parte das contas externas em que se registram os fluxos das transações de ativos e passivos financeiros de residentes residentes e não residentes COSIF (2021); a conta financeira do Brasil (aplicando a metodologia BPM6) entre 2003 e 2016 registrou (em milhões de dólares) às quantias de: 2.966,58888840801 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 9.019,9800202035 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 13.040,3436277249 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 13.114,7047611498 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -2.496,34986307267 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -28.806,2674929685 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -26.353,9660098334 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -70.172,32126096 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -80.711,555860005 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -83.669,34453443 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -78.822,65895082 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -96.856,111697455 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -56.646,760540545 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -16.092,47880351 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021)

3.2.10. Das transações correntes

Nas transações correntes (conta que registra a subtração das receitas obtidas do exterior com as despesas) (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021), o Brasil do Partido dos Trabalhadores obteve as seguintes quantias (em milhões de dólares): 3.587,58069362172 em 2003 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 11.092,621843993 em 2004 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 13.843,3459023203 em 2005 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 13.088,9853635101 em 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); 424,588905186512 em 2007 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -30.935,3709345127 em 2008 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -26.428,8580868834 em 2009 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -79.236,9620434 em 2010 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -76.487,827897135 em 2011 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -84.431,60420624 em 2012 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -79.990,35327233 em 2013 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -101.679,266525755 em 2014 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -54.789,099328445 em 2015 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021); -24.475,24391514 em 2016 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

4. DA PROJEÇÃO DE PODER FINANCEIRO DO BRASIL VIA BNDES

4.1. Sobre o BNDES

Criado em 1952 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022?), O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é uma empresa pública federal com o intuito de auxiliar a política de investimentos de longo prazo por empresas privadas brasileiras, sejam no interior ou no exterior do país (FORTUNA, 2020).

Possui como objetivos básicos: 1) impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país; 2) fortalecer o setor empresarial nacional; 3) atenuar os desequilíbrios regionais, criando novos polos de produção; 4) promover o desenvolvimento integrado das atividades agrícolas, industriais e de serviços; 5) promover o crescimento e a diversificação das exportações (FORTUNA, 2020, p. 45).

Para tanto, o BNDES é estruturado na forma de um conjunto de fundos (voltados para objetivos específicos) e programas especiais de fomento (FORTUNA, 2020); dos quais os empresários podem apresentar seus projetos e obter financiamentos com taxas de juros diferenciadas, voltadas para incentivar novos empreendimentos.

Assim, o Banco Nacional do Desenvolvimento é o principal mecanismo com o qual o Governo Federal pode contar para promover seus interesses de investimentos de longo prazo, valendo-se para tanto de uma série de incentivos financeiros positivos (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022?). Contudo, o BNDES é somente um dos três elementos do sistema BNDES, que é composto pelo banco em si e por suas duas subsidiárias: a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), cuja atuação se dá principalmente no mercado de capitais; a Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), que é voltada para o financiamento dos projetos produtivos de máquinas e equipamentos, bem como de sua comercialização (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022?).

Está presente no mundo físico por meio de seu escritório (localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro), por sua sede oficial (Brasília, Distrito Federal) e de suas representações regionais (cidade de São Paulo, São Paulo e Recife, Pernambuco) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022?).

Em uma análise empresarial, o Banco BNDES define, como seu propósito, "transformar a vida de gerações, promovendo desenvolvimento sustentável" Banco Nacional

de Desenvolvimento Econômico e Social (2022), tendo para tanto a missão de “viabilizar e propor soluções que transformem o setor produtivo e promovam o desenvolvimento sustentável” Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2022), com a visão de “der o Banco do Desenvolvimento Sustentável Brasileiro” Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2022). Para tanto, suas ações são pautadas pelos valores de: ética; espírito público; compromisso com o desenvolvimento e excelência” Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2022), pelos princípios de comprometimento; agilidade; cooperação; inovação; transparência e efetividade Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2022), que balizam os comportamentos de: decisões com base no propósito; excelência no atendimento ao cliente; olhar inovador; liderança engajadora; colaboração e integração; desenvolvimento contínuo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2022).

4.2. Das operações nacionais de financiamento do BNDES

No período compreendido entre 2003 e 2016, os desembolsos do sistema BNDES chegaram à quantia de 1.529.535 milhões de reais (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022), sendo que desse total, 695.305 milhões de reais foram financiados de forma direta, enquanto 834.227 milhões de reais foram de forma indireta (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). A divisão conforme o tamanho dos beneficiários foi a seguinte: microempreendedores R\$ 210.262 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); pequenos empreendedores R\$ 106.987 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); médios empreendedores R\$ 123.504 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); grandes empreendedores R\$ 1.079.450 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

Dividindo-se em quatro principais setores: agropecuária, com R\$ 130.747 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); industrial, com R\$ 556.730 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); infraestrutura R\$ 504.264 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); comércio e serviços R\$

307.743 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A análise sub-setorial dos desembolsos do sistema BNDES demonstram que os dispêndios foram os seguintes: comércio e serviços R\$ 307.743 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); transporte rodoviário R\$ 177.079 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); energia elétrica R\$ 167.407 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); agropecuária R\$ 130.747 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); material de transportes 129.131 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); química e petroquímica R\$ 117.480 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); alimentos e bebidas R\$ 84.231 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); indústria - outros R\$ 52.197 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); mecânica R\$ 51.684 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); transportes - outros R\$ 50.123 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); metalurgia e produtos R\$ 46.487 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); transporte ferroviário R\$ 45.357 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); atividade auxiliar a transportes R\$ 44.873 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); telecomunicações R\$ 40.937 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); celulose e papel R\$ 32.770 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); extrativa R\$ 27.035 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); serviços de utilidade pública R\$ 18.633 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); construção R\$ 16.763 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); têxtil e vestuário R\$ 15.845 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

Quanto à divisão pelas unidades federativas, os desembolsos do sistema BNDES se deram da seguinte forma: Acre (3.453 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Alagoas (6.221 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Amapá (3929 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Amazonas (12.091 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Bahia (63.795 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Ceará (26.163 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Distrito Federal (32.104 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Espírito Santo (26.691 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Goiás (44.657 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Maranhão (24.342 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Mato Grosso (44.828 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Mato Grosso do Sul (28.159 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Minas Gerais (115.685 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Pará (47.140 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Paraíba (5.939 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Paraná (117.436 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Pernambuco (45.741 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Piauí (7.824 milhões de reais); (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Rio de Janeiro (201.695 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Rio Grande do Norte (13.587 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Rio Grande do Sul (106.514 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Rondônia (24.553 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Roraima (794 milhões de reais)

(BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Santa Catarina (83.296 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); São Paulo (420.313 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Sergipe (4.432 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Tocantins (13.712 milhões de reais) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

As operações diretas e indiretas não automáticas contratadas com o BNDES entre 2003 e 2016, atingiram a cifra total (em mil reais) de R\$ 751.768.212 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Setorialmente, a infraestrutura recebeu (em mil reais) R\$ 293.860.753 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); a indústria (em mil reais), R\$ 219.449.809 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); o setor de comércio e serviços recebeu (em mil reais) o montante de R\$ 134.929.740 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); enquanto a agropecuária teve (em mil reais) R\$ 9.575.973 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

Sob a ótica das unidades federativas os valores contratados (em mil reais) foram registrados da seguinte forma: Acre R\$ 2.583.558 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Alagoas contratados R\$ 1.651.765 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Amapá R\$ 3.638.846 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Amazonas R\$ 7.528.570 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Bahia R\$ 34.833.270 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Ceará R\$ 16.340.403 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Distrito Federal R\$ 21.399.197 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Espírito Santo R\$ 10.112.922 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Goiás R\$ 14.566.109 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Maranhão R\$ 16.819.711 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Mato Grosso R\$ 16.260.337 contratados (BANCO

NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Mato Grosso do Sul R\$ 18.925.380 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Minas Gerais R\$ 38.936.018 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Pará R\$ 39.639.472 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Paraíba R\$ 2.305.308 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Paraná R\$ 24.273.795 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Pernambuco R\$ 31.214.199 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Piauí R\$ 5.264.557 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Rio de Janeiro R\$ 113.741.365 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Rio Grande do Norte R\$ 11.102.185 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Rio Grande do Sul R\$ 24.591.224 contratados) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Rondônia R\$ 18.874.437 milhões (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Roraima R\$ 251.443 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Santa Catarina R\$ 21.854.837 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); São Paulo R\$ 113.756.084 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Sergipe R\$ 2.274.756 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022); Tocantins R\$ 200.108 contratados (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

Assim, no âmbito interno, o banco financiou, majoritariamente (com base nos dados consolidados entre 2003 e 2016), projetos voltados à infraestrutura e industrialização, focando em áreas geográficas já desenvolvidas, com a maioria dos recursos indo para empresas de grande porte.

4.3. Das operações internacionais de financiamento do BNDES

4.3.1. Das operações de financiamento do BNDES na República de Angola

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou 83 obras brasileiras de exportação na República de Angola, totalizando 3.454.516.813 dólares americanos (28,20% do total). Desses projetos, a empresa Construções e Comércio Camargo e Correa S/A contratou o valor (em US\$) de 203.271.273, relativo a 7 obras (custo médio de US\$ 29.038.753,28 por obra); a empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A contratou o valor (em US\$) de 256.282.768, relativo a 14 obras (custo médio de US\$ 18.305.912 por obra); a empresa Construtora Norberto Odebrecht SA contratou o valor (em US\$) de 2.638.839.906, relativo a 41 obras (custo médio de US\$ 64.361.948,92 por obra); a empresa Construtora Queiroz Galvão contratou o valor (em US\$) de 316.953.507, relativo a 18 obras (custo médio de US\$ 17.608.528,16 por obra); a empresa EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A contratou o valor (em US\$) de 19.107.566, relativo a 1 obra; a empresa Mello Júnior Empreendimentos e Participações LTDA contratou o valor (em US\$) de 15.006.750, relativo a 1 obra; a empresa Prado Valladares Agência de Cooperação e Desenvolvimento contratou o valor (em US\$) de 5.055.043, relativo a 1 obra (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, em Angola, o financiamento médio foi de US\$ 41.620.684,49.

4.3.2. Das operações de financiamento do BNDES na República Argentina

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou 10 obras brasileiras de exportação na República Argentina, totalizando o valor de 2.205.606.059 dólares americanos (18,01% do total financiado internacionalmente no período). Desses projetos, a empresa Bureau de Projetos e Consultoria LTDA contratou o valor (em US\$) de 15.990.535, relativo a uma única obra; a CONFAB Industrial S/A recebeu 25.591.950 dólares americanos, relativo a uma única obra; a Construções e Comércio Camargo Correa S/A recebeu 45.657.374 dólares, referente a uma única obra; a Construtora Norberto Odebrecht SA recebeu a quantia de 1.809.428.528 dólares para 6 obras (custo médio de 301.571.421,33) e a Construtora OAS S/A contratou 165.022.672 para financiar uma obra (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, na Argentina, o financiamento médio foi de US\$ 220.560.605,9.

4.3.3. Das operações de financiamento do BNDES na República da Costa Rica

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou uma obra brasileira de exportação na República da Costa Rica, totalizando o valor de 44.233.963 dólares americanos (0,36% do total financiado internacionalmente no período). Desses projetos, a empresa Construtora OAS S/A contratou o valor (em US\$) de 44.233.963, relativo a uma única obra (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, na Costa Rica, o financiamento médio foi de US\$ 44.233.963.

4.3.4. Das operações de financiamento do BNDES na República de Cuba

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou 6 obras brasileiras de exportação na República de Cuba, totalizando o valor de 696.936.391 dólares americanos (5,69% do total financiado internacionalmente no período). Desses projetos, a empresa Companhia de Obras e Infra-estrutura contratou o valor (em US\$) de 682.060.550, relativo a cinco obras (custo médio de 136.412.110 dólares por obra; as empresas TPRO Engenharia S.A e a Pharmaster do Brasil Consultoria LTDA receberam (juntas) 14.875.841 dólares americanos, relativo a uma única obra (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, em Cuba, o financiamento médio foi de US\$ 116.156.065,16.

4.3.5. Das operações de financiamento do BNDES na República do Equador

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou 2 obras brasileiras de exportação na República do Equador, totalizando o valor de 227.197.110 dólares americanos (1,85% do total financiado internacionalmente no período). Desses projetos, a empresa Construtora Norberto Odebrecht SA contratou o valor (em US\$) de 227.197.110, relativo a duas obras (custo médio de 113.598.555 dólares por obra (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, no Equador, o financiamento médio foi de US\$ 113.598.555.

4.3.6. Das operações de financiamento do BNDES na República de Gana

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou 2 obras brasileiras de exportação na República do Gana, totalizando o valor de 215.834.892 dólares americanos (1,76% do total financiado internacionalmente no período). Desses projetos, a empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A contratou o valor (em US\$) de 202.190.692, relativo a uma obra; a empresa Contracta Engenharia LTDA recebeu 13.644.200 dólares americanos, relativo a uma única

obra (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, no Gana, o financiamento médio foi de US\$ 107.917.446.

4.3.7. Das operações de financiamento do BNDES na República da Guatemala

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou 1 obra brasileira de exportação na República da Guatemala, totalizando o valor de 280.000.000 dólares americanos (2,29% do total financiado internacionalmente no período). Desses projetos, a empresa Construtora Norberto Odebrecht SA contratou o valor (em US\$) de 280.000.000, relativo a uma obra (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, na Guatemala, o financiamento médio foi de US\$ 280.000.000.

4.3.8. Das operações de financiamento do BNDES na República de Honduras

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou 1 obra brasileira de exportação na República de Honduras, totalizando o valor de 145.000.000 dólares americanos (1,18% do total financiado internacionalmente no período). Desses projetos, as empresas Construtora Queiroz Galvão S/A e Construtora OAS S/A contrataram o valor (em US\$) de 145.000.000, relativo a uma obra (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, em Honduras, o financiamento médio foi de US\$ 145.000.000.

4.3.9. Das operações de financiamento do BNDES na República de Moçambique

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou 3 obras brasileiras de exportação na República de Moçambique, totalizando o valor de 445.000.000 dólares americanos (3,60% do total financiado internacionalmente no período). Desses projetos, a empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A contratou o valor (em US\$) de 320.000.000, relativo a uma obra; a empresa Construtora Norberto Odebrecht recebeu 125.000.000 dólares americanos, relativo a duas obras (custo médio de 62.500.000/obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, em Moçambique, o financiamento médio foi de US\$ 148.333.333,33.

4.3.10. Das operações de financiamento do BNDES na República Dominicana

Entre os anos de 2003 e 2016, o BNDES financiou 18 obras brasileiras de exportação na República Dominicana, totalizando o valor de 2.205.606.059 dólares americanos (18,01% do total financiado internacionalmente no período). Desses projetos, a empresa Construtora

Andrade Gutierrez contratou o valor (em US\$) de 136.085.048, relativo a duas obras (custo médio de 68.042.524 dólares/obra) ; a Construtora Norberto Odebrecht SA recebeu 1.986.014.469 dólares americanos, relativo a 14 obras (custo médio de 141.858.176,35/obra); a Construtora Queiroz Galvão S/A recebeu 71.892.951 dólares, referente a uma única obra; a Pró Sinalização Viária LTDA recebeu 11.613.591 dólares para uma obra (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022). Assim, na República Dominicana, o financiamento médio foi de US\$ 220.560.605,9.

4.4. Do resumo das operações de financiamento das obras de exportação brasileiras pelo bndes entre 2003 e 2016

4.4.1. Dos valores totais

O BNDES financiou um total de 127 obras brasileiras de exportação no período de 2003 até 2016, em um montante total de 12.248.438.908,00 dólares americanos. Operando exclusivamente no hemisfério sul geoeconômico, o total de obras e de recursos despendidos foi de: Angola teve 83 obras (65,35%) para US\$ 3.454.516.813 (28,20%); Argentina com 10 obras (7,87%) para US\$ 2.205.606.059,00; Costa Rica com uma obra (0,78%) para US\$ 44.233.963 (0,36%); Cuba teve seis obras (4,72%) e financiamento de 696.936.391 milhões de dólares (5,69%); No Equador, o BNDES custeou duas obras (1,57%) no valor de US\$ 227.197.110 (1,85%); Em gana, às operações foram para duas obras (1,57%), no total de US\$ 215.834.892 (1,76%); Na Guatemala, uma obra (0,78%) custou US\$ 280.000.000 (2,29%); os recursos postos em Honduras financiaram uma obra (0,78%), ao custo de 145.000.000 (1,18%); No Moçambique, três obras (2,36%) demandaram US\$ 445.000.000 (3,60%); Na República Dominicana, os 18 (14,17%) projetos financiados custaram US\$ 2.205.606.059 (18,01); para Caracas, às cinco obras contratadas com empreiteiras brasileiras (3,94%) receberam financiamento do BNDES de US\$ 2.328.507.621 (19,01%). Logo, é patente que a maioria das obras financiadas está localizada no continente africano, mas a maioria dispendida teve como destino obras na América Latina

Em custo médio por obra, os números foram da seguinte situação: Angola (US\$ 41.620.684,49); Argentina (US\$ 220.560.605,9); Costa Rica (44.233.963); Cuba (US\$ 116.156.065,16); Equador (US\$ 113.598.555); Gana (US\$ 107.917.446); Guatemala (US\$ 280.000.000); Honduras (US\$ 145.000.000); Moçambique (US\$ 148.333.333,33). República Dominicana (US\$ 220.560.605,90); Venezuela (US\$ 465.701.524,20).

4.4.2. Das análises por empresa

Em uma análise no nível empresarial, agregando os dados advindos das obras contratadas pelas empresas brasileiras no exterior, tem-se que as operações do BNDES se desenrolaram da seguinte forma:

A Bureau de Projetos e Consultoria LTDA recebeu US\$ 15.990.535 referentes a uma obra na Argentina (média de 15.990.535 US\$ por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A Companhia de Obras e Infra-estrutura recebeu 682.060.550 dólares para cinco obras, todas em Cuba (média de US\$ 136.412.110 por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A CONFAB Industrial S/A captou, para uma única obra na Argentina, o valor de US\$ 25.591.950 (média de 25.591.950 por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A Construções e Comércio Camargo Correa S/A, para oito obras (sete delas em Angola (no valor total de 203.271.273) e uma na Argentina (valor total de 45.657.374)), recebeu do BNDES a quantia de US\$ 248.928.647 (média de 31.116.080,875 dólares por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A financiou 20 obras (14 em Angola (valor total de US\$ 256.282.768), uma em Gana (valor total de US\$ 202.190.692), uma em Moçambique (valor total de US\$ 320.000.000), duas na República Dominicana (valor total de 136.085.048, duas na Venezuela), juntando assim o valor de US\$ 899.367.264,6 (custo médio por obra de 120.893.804,6 dólares) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A Construtora Norberto Odebrecht SA conseguiu financiar 69 empreitadas (41 em Angola (valor total de 2.638.839.906 dólares), 6 na Argentina (valor total de 1.809.428.528), 2 no Equador (valor total de 227.197.110 dólares), 1 na Guatemala (valor total de 280.000.000 dólares), 2 em Moçambique (valor total de 125.000.000 dólares), 14 na República Dominicana (valor total de 1.986.014.469 dólares) e 3 na Venezuela (valor total de 825.190.037 dólares), juntando o valor total de 7.891.670.050 dólares (custo médio por obra de 114.372.029,71 dólares) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A Construtora OAS, ao longo dos anos 2003 até 2016, recebeu US\$ 281.756.635 para financiar 3 obras (1 na Argentina (valor total de US\$ 165.022.672), 1 na Costa Rica (valor

total de 44.233.963), 1 em Honduras (72.500.000 dólares, em parceria com a Queiroz Galvão)), perfazendo assim o custo médio por obra de 93.918.878,33 dólares (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A empresa Construtora Queiroz Galvão S/A obteve 461.346.458 dólares financiados para suas 20 obras (18 em Angola (valor total de 316.953.507 dólares), 1 em Honduras (valor total de 72.500.000 dólares americanos, em parceria com a OAS), 1 na República Dominicana (valor total de 71.892.951 dólares)). Para essa empresa, o custo médio por obra foi da ordem de US\$ 23.067.322,9 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A Contracta Engenharia LTDA contou com 13.644.200 dólares para financiar seu único projeto em Gana (custo médio de 13.644.200 dólares por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A contou com US\$ 19.107.566 para financiar seu único projeto em Angola (custo médio de 19.107.566 dólares por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A Mello Júnior Empreendimentos e Participações LTDA obteve 15.006.750 dólares de financiamento para seu projeto em Angola (custo médio de 15.006.750 dólares por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022)

A Pharmaster do Brasil Consultoria LTDA, em parceria com a TPRO Engenharia S.A, levantou, junto ao BNDES, a quantia financiada de 14.875.841 dólares para seu projeto na República de Cuba (custo médio de 14.875.841 por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A Prado Valladares Agência de Cooperação e Desenvolvimento angariou a quantia de 5.055.043 dólares junto ao BNDES para financiar o seu projeto solo em terras de Angola (custo médio de 5.055.043 por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

A Pró Sinalização Viária LTDA recebeu, via BNDES, a soma de 11.613.591 dólares para cumprir seu único projeto na República Dominicana (custo médio de 11.613.591 dólares por obra) (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2022).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema financeiro do Brasil, como o da maioria do mundo, foi constituído a partir de uma série de eventos (muitos dos quais sem previsibilidade) que criaram e fortaleceram as instituições responsáveis pela condução das atividades e prevenção das crises. De fato, o sistema financeiro brasileiro é único por possuir instituições fortes, que frequentemente previnem crises (com aquelas presentes em território nacional vindo do exterior) e ao mesmo tempo garante lucros consideráveis aos participantes das negociações.

Primeiro o Brasil lidou com uma série de flutuações monetárias, indo da quase completa escassez (que obrigava o sistema a trabalhar com meios de pagamentos) até crises inflacionárias (encilhamento: expansão indevida dos meios de pago) e hiperinflacionárias (entre a última década do regime militar e primeira década da nova república). Assim, somando-se à constante instabilidade política (característica de muitas repúblicas latino-americanas), foi natural o aparecimento de produtos financeiros que “blindam” os recursos de eventuais desvalorizações causadas por atos políticos, em especial após a revogação da lei usura, que servia de lastro último para a inflação, mas limitava a atração de capitais, fundamentais para a promoção do desenvolvimento do país. Porém, o nível de caos brasileiro cria uma situação única: é um país com grandes recursos, mas com altos prêmios exigidos pelo mercado.

Em virtude da grande capacidade de concorrência e dos altos rendimentos dos títulos públicos (indexados, geralmente a indicadores inflacionários ou a taxas de juros utilizadas para controlar o processo inflacionário), a economia brasileira possui grande atratividade para especuladores externos, o que garante a relativa estabilidade cambial (medida que foi adotada em outras reformas anti-inflacionárias, como às adotadas no Peru e na Bolívia) e uma considerável oferta de moeda estrangeira para o país. Somado a isso, existem os títulos privados (ofertados com rentabilidade maior, a fim de garantir sua competitividade frente aos públicos) e o ganho de escala das empresas presentes na bolsa de valores de São Paulo (empresas com pouca concorrência e grandes mercados).

O grande fluxo de capitais destinados ao mercado especulativo promove o fortalecimento da moeda nacional. Assim, com uma moeda forte (com grande poder senhorial), o Brasil consegue equilibrar suas contas nacionais, garantindo (por meio de recursos externos) a funcionalidade e continuidade de sua máquina pública. Assim, de acordo com os dados obtidos do balanço de pagamentos, o Brasil possui estreita relação com a

economia internacional, sendo influenciado pelos investidores estrangeiros (ansiosos por grandes retornos sobre o capital investido, bastante raros no primeiro mundo), ao passo que oferece grandes margens para os investimentos.

Para atender esse complexo mecanismo, o Brasil desenvolveu uma rede bancária e de oferta de produtos financeiros bastante considerável, com produtos de retorno de grande monta e índices de segurança bastante elevados, sendo um destaque no mundo e recebendo. Para evitar práticas abusivas, o país conta com instituições de fiscalização bastante profissionais e que promovem somente às intervenções necessárias, seguindo às medidas neoliberais ao máximo possível, tendo em vista a liquidez fronteira desse tipo de investimento.

Com base nas análises por estatística de caixas, às estruturas financeiras do Brasil geralmente povoam o segundo quartil das categorias de análise internacional, configurando assim um sistema que cumpre com suas funções, embora ainda caiba uma discussão sobre a uniformidade da distribuição desses serviços.

Assim, o Brasil, com a política ortodoxa adotada durante o governo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (cujo resultado foi a redução do gasto público) e a grande acumulação de moeda estrangeira vivenciada (em virtude da alta taxa de interesse básica) durante os dois governos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, montou condições para uma a promoção de grande atratividade de capital externo, o que possibilitou o pagamento da dívida externa, com o país saindo de devedor e chegando à credor.

Assim, sanando sua dívida com os agentes externos e, somado ao desejo de ingressar no Conselho de Segurança das Nações Unidas, o Brasil começou a elaborar formas de ampliar sua capacidade de projeção de poder, visando áreas esquecidas pelo primeiro mundo: a periferia do sul geoeconômico. Uma das principais estratégias adotadas (já posta em marcha durante o Governo Fernando Henrique) foi o financiamento e auxílio à construção de obras de infraestrutura nos países mais pobres.

No cenário prévio, o BNDES passou a ser de importância primordial, sendo a ponta de lança para projeção de poder brasileira pelo mundo (mundo esse, extremamente globalizado pelo capitalismo). Contudo, a inserção nos mercados principais é difícil (em especial nas atuais condições mercadológicas, com o domínio sendo do Banco Mundial, detentor de uma ampla quantidade de contatos e clientes, capital político emprestado pelos Estados Unidos e países do primeiro mundo, além de conhecimento técnico sem comparações em matéria de conhecimentos sobre contratos de financiamento), o que obrigou as mentes da política externa

financeira de Brasília a repensar as estratégias de inserção. Assim, valendo-se das bases já construídas em governos prévios e a nova orientação sulista dada pelo então presidente Lula (e seguida pela sua sucessora), o Brasil financiou obras (de infraestrutura) no seu horizonte imediato (América Latina, com especial destaque para a Argentina) e mediato (África, em maior quantidade, o país lusófono de Angola), com juros abaixo do nível de mercado praticados internamente. Outro elemento, deveras curioso, é que os projetos de financiamento durante os governos petistas ocorreram em países governados por governos de orientação à esquerda e à centro-esquerda do espectro político.

Com esses projetos, o Brasil obteve algumas vantagens. O BNDES aprimorou suas capacidades de atuação internacionais, por meio da expansão quantitativa de países e de projetos, melhorando suas habilidades de negociação por meio do ganho de experiência. Pelo lado das empresas nacionais, as campeãs nacionais ganham em aumentos de utilidade que se dão no incremento do conhecimento técnico, por meio da realização de obras fora do mercado interno, ganhos com mão de obra operacional mais barata e conhecimento político das operações nesses países. Para o governo, os políticos veem maiores probabilidades de verem seu plano geopolítico: uma cadeira de segurança no CSONU, além de ampliação das vias de comunicação e articulação internacionais. Assim, o Brasil é como qualquer outra nação, pois é refém dos investimentos externos para conseguir movimentar sua economia, honrar seus compromissos e manter a estabilidade do nível de preços dos produtos, fundamentais para sua imensa população. Entretanto, para atrair esse investimento internacional, o Brasil montou uma grande estrutura financeira e oferece grandes margens de lucro em troca desse dinheiro. Após solucionar o problema de suas contas externas, o país, por meio do excedente de moeda internacional, buscou, via BNDES, patrocinar obras externas, visando ganhos de escala por meio de investimentos externos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 441 p. v. único.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Rui Barbosa**: Biografia. *In*: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Acadêmicos. Rio de Janeiro, 2022?. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/rui-barbosa/biografia>. Acesso em: 11 out. 2022.

ARTIS, Amélie. Finance solidaire et système financier: une approche historique. **Revue internationale de l'économie sociale**, Paris, 14 ago. 2013. Disponível em: <https://www.erudit.org/en/journals/recma/2013-n329-recma0776/1017934ar/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

BANCO CENTRAL DE LA REPÚBLICA ARGENTINA. **Informe de Estabilidad Financiera**: Noviembre de 2019. Buenos Aires, 2019. Disponível em: https://www.bcra.gob.ar/PublicacionesEstadisticas/IEF_0219.asp. Acesso em: 6 dez. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estatísticas do Setor Externo**: Adoção da 6ª Edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimento (BPM6). Brasília, novembro 2014. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/ftp/infecon/nm1bpm6p.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Concentração, concorrência e custo do crédito**: Estudo Especial nº 54/2019 – Divulgado originalmente como boxe do Relatório de Economia Bancária (2018). Brasília, 2018?. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE054_Concentracao_concorrencia_e_custo_do_credito.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (República Federativa do Brasil). **O que é banco (instituição financeira)**. Brasília, 2019?. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/bancoscaixaseconomicas>. Acesso em: 24 abr. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Balço de pagamentos**: hiato financeiro1/. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/Tabelas_especiais/BalPagA.xlsx. Acesso em: 6 dez. 2022.

BANCO GALÍCIA. **¿Cómo es el sistema financiero argentino?**. Buenos Aires, 2022?. Disponível em: <https://educacionfinancieragalicia.com.ar/aprende/como-invierto/como-es-el-sistema-financiero-argentino>. Acesso em: 6 dez. 2022.

BANCO MUNDIAL. **GDP (current US\$)**: Brazil. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD?locations=BR&view=chart>. Acesso em: 7 dez. 2022.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Estatísticas Operacionais do Sistema BNDES**. Brasília, 30 set. 2022. Disponível em: [https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho!/ut/p/z0/fY7LCsIwEEW_pssyEbXosuALWxAEpc2mTOOg0TZpM6P4-YZ-gMsLh3MuaKhAO_zYO4r1Dru4a5015brYHhYnVe7PaqbyZbHLr5tivrpkcAT9H4gG-xxHnYM23gl9BarW3Ygb61isvM1UStTD95QoCeh4wEDOWEwUscQrkTPIqR8o4IRbTqOB-tZ37BmGl65_LiQhnQ!/. Acesso em: 7 dez. 2022.](https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho!/ut/p/z0/fY7LCsIwEEW_pssyEbXosuALWxAEpc2mTOOg0TZpM6P4-YZ-gMsLh3MuaKhAO_zYO4r1Dru4a5015brYHhYnVe7PaqbyZbHLr5tivrpkcAT9H4gG-xxHnYM23gl9BarW3Ygb61isvM1UStTD95QoCeh4wEDOWEwUscQrkTPIqR8o4IRbTqOB-tZ37BmGl65_LiQhnQ!/)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Identidade Institucional**: Propósito, Visão, Missão, Valores, Princípios e Comportamentos. Brasília, 31 jan. 2022. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/planejamento-estrategico/proposito-valores-principios-missao-visao!/ut/p/z1/vVNLU9swEP4tHHxUpFi2Y3ozjEIIHGihGcS-MLKRbdFYUiTFKfz6bllIO5ZWWYQYdNLPS7vdYrXCBI7iQrBcNc0JJtoI4L6Lb7HiWToJLkl0GN4QkYTjOppT45CrEi30CeWclBBd_14-_X5xB_Y8TMk6D4Wzm4xtc4KKSTrsW56W84_ZWSOuE21R7BR5pVcc9st7wDlnVKesRbp1hjjeCoUoZrSAQPfOINkorK5xCPVspwy3SRshKaKEs6oS1DG4E7DtOXYk7nNcBoVEcEERpPURBHVHE_ChE4Wg44pTGM_Yok8cDTSgOt2Cx43uGcE5TkKxOszBIZ8PxMX1KOICRg4bRuxr8AC96wbf4WirTwbtfdDi5J8M4ScZDsOfk0_CT190-NUbwST7Zn46bwCWuRYJWSu8_P-

RgXpxv14XCYrko7_cnj5ZfMK7pqVKv98yESWNAyBhtfccDPYGDhundP2m0c8st1uB3thg0b1g9LAIQYRQOt28oCPvxb5Fm6rLHh8CYd1d93F9AH9rOcpDfJp_3hygYrygT5mfJEcHf0Gx3Enag!!/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/. Acesso em: 7 dez. 2022.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Informações Financeiras.** Brasília, 2022. Disponível em:

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/prestacao-de-contas/informacoes-financeiras/informacoes-financeiras!/ut/p/z1/vZPBctsgEIafpQcdMUhgye5NcdU4lJyJp-Pa4pJBCFm0NihArKZPX-TmkLaJZjqdKTfYZff_fhZI4R5Sxc7ywJzUih39vqTxfbK5XixTEhZom2ZocxOmBdmscF5M4e6SgN5YKYLuh4t5ni3JLSoQvvu10mURbsn6CkU5gZ8hhZQr17kWlpWqhb2XyjrHvlfQYBafRIBcoYp2zEjFJcsQJ0R1jHONKgf4Fo5ZgMkVaPNiXEtLGikYooLaUYCQ-uOyxqWSdSEccQaQaiJAZlyDFiNYhDFuOZ8XiciIc-oI17QcSd2Q7-Xbtze4My7sSimJMvD6zl-ThipUXoNyQsN2dVs0LAhdzmO4jCCu7MUPdyqgfcIP_0l4vLPDr9Sfpj-Y4fVhXDERD9x8svDA039WPh3Fd8c3P_vufAaIrNerA8ejbkWDHlw_1a2RzocdfXzt6SqwjN_z4hGGGEmj8Yft8519n2AAAtT3_eRCMzno86Qy_qTzQjpt3MBkpROvkr1WutXWe_N7RdidtqcZfgJfm3WGSbk6fy_EDtDqqU_f_QA_ut9Q/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/. Acesso em: 6 dez. 2022.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Operações diretas e indiretas não automáticas contratadas com o BNDES.** *In:* BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Principais projetos financiados. Brasília, 30 set. 2022. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/consulta-op-dir-ind-nao-aut>. Acesso em: 7 dez. 2022.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Quem somos nós?** [S. l.], 2022?. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos!/ut/p/z1/tZPNcsIgfIWfxUWWBDSJt3FVuNUq_3XsHGCwYsOQAxoap-qF10Om3TjiMbhgv3O5fLAWI4g1gkW5YlmkmRrMw6xu35KBj2Bu4EjaLbcR-F3l0XRT23ORy24DPEEC-ELnQOYyJSquZMKM30ZnEgWCiXnFpovaEcKMml2icUC5bC2EtJ4vmtJnCXTgu4AU0AoakPgtRHncChiFIEp3UVYlONfhjhPh_XHYmNROeTRP_eMRKjm6uu23aiSRtOt4xW8EnIk

puePPzzBoNaBe9EhRp856x41z0v_tT2Xx-e_xcDGY-
 zl_Uah8bIUmj6quHsb0426GwlyfGfhII4fgZxSZe0pKW9KU0417pQFxyUFVV9oFqZ3Jrk9J
 ECmWhQpZ6z1ZM06PCd6xcKIPUVwQsOPedHRBv3TGILolfPS75xzQFmOyqsNF4B2am_
 Vc!dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/. Acesso em: 6 dez. 2022.

BATIFFOL, Henri. **Aspects philosophiques du droit international privé**. Paris: Dalloz, 1956. 346 p. v. único.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, dezembro 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/fvD3ZxTMx79JzdCxS4rZTSt/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 7 abr. 2022.

BELUSSO, Sabrina Lilian. **Reestruturação do sistema bancário argentino e brasileiro na década de 90**. 2006. Orientador: Adayr da Silva Ilha. 64 p. Dissertação (Mestrado em Integração Latino-Americana) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/9744/SABRINA%20BELUSSO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 6 dez. 2022.

BENCHIMOL, Jaime. Reforma urbana e revolta da vacina na cidade do Rio de Janeiro. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil republicano: o tempo do liberalismo excludente - da proclamação da república à revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. cap. 7, p. 231-286.

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 7. ed. Londres: Pearson, 2017. 601 p. v. único.

BOSSUET, Jacques Bénigne. **Accueil Consultation Politique tirée des propres paroles de l'Ecriture sainte à Monseigneur le Dauphin**. Versalhes: [s. n.], 1709. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k1041865p.image>. Acesso em: 8 mar. 2022.

BOUABIDI, Mohamed; RAJHI, Mohamed Tahar. Les Effets de la physionomie du système financier sur le rationnement des PME. **Journal of Small Business & Entrepreneurship**, Ottawa, 19 dez. 2012. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08276331.2009.10593449>. Acesso em: 6 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.357, de 16 de junho de 1964.** Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro Nacional, altera a legislação do impôsto sôbre a renda, e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto, 16 jun. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4357.htm#:~:text=LEI%20No%204.357%2C%20DE%2016%20DE%20JULHO%20DE%201964.&text=Autoriza%20a%20emiss%C3%A3o%20de%20Obriga%C3%A7%C3%B5es,renda%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=c. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.** Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto, 21 ago. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4380.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.** Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto, 31 dez. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.** Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Brasília: Palácio do Planalto, 14 jul. 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4728.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1967.** Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto, 13 set. 1967.

BRASIL. Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. Dispõe sôbre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto, 21 nov. 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0073.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto, 28 fev. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0261.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Brasília: Palácio do Planalto, 7 dez. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6385.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

CARDOSO, José Luís; CUNHA, Alexandre Mendes. Discurso econômico e política colonial no império Luso-Brasileiro (1750-1808). **Revista Tempo: Dossiê: Linguagens Políticas e História dos Conceitos: Propostas e Aplicações**, Niterói, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/rgJn9Pgrynhcwn3z5GSf8bm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 6 dez. 2022.

CASTRO, Cabanillas; AARÓN, Alejandro Miguel. **La concentración en el mercado de créditos y la estabilidad del sistema bancario en Latinoamérica**. Santiago de Surco, 27 nov. 2021. Disponível em: <https://repositorioacademico.upc.edu.pe/handle/10757/648863>. Acesso em: 6 dez. 2022.

CERQUEIRA, Ceres Aires. **Dívida Externa Brasileira**. 2. ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2003. 324 p. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/htms/Infecon/DividaRevisada/03%20Publica%C3%A7%C3%A3o%20Completa.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2022.

COSIF. **A estrutura do balanço de pagamentos**. [S. l.], 11 jun. 2021. Disponível em: <https://www.cosif.com.br/publica.asp?arquivo=balancopagtos7#:~:text=CONTA%20CAPITAL%20%2D%20Registra%20as%20transfer%C3%A7%C3%A3o,entre%20residentes%20e%20n%C3%A3o%20residentes>. Acesso em: 6 dez. 2022.

CUNHA, Raphael Coutinho da; FARIAS, Rogério de Souza. As relações econômicas internacionais do governo Geisel (1974-1979). **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/wFjBzk5XCT4Hxq3vxmrRFJG/?lang=pt>. Acesso em: 6 abr. 2022.

DANTAS, José Alves; MEDEIROS, Otávio Ribeiro de; PAULO, Edilson. Relação entre concentração e rentabilidade no setor bancário brasileiro. **Revista de Contabilidade Financeira**, São Paulo, p. 5 - 28, janeiro/fevereiro/março/abril 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/dphF8ySXxzfVNxrtYfL9LPP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 dez. 2022.

DAVANNE, Olivier. **Instabilité du système financier international**. Paris: Conseil d'Analyse Économique, 1998?. 158 p. Disponível em: <https://perso.univ-rennes1.fr/denis.delgay-troise/RMI/Docs/caesmi98.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2022.

DAVANNE, Olivier. Quelles réformes pour le système financier international ?. **Revue française d'économie**, Paris, p. 3 - 33, 1999. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/rfec0_0769-0479_1999_num_14_4_1090. Acesso em: 6 dez. 2022.

DE OLIVEIRA, F. A. Política fiscal e política monetária no Brasil: o estrangulamento imposto pela dívida externa. **Nova Economia**, [S. l.], v. 1, n. 1, 1990. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/2337>. Acesso em: 11 abr. 2022.

FAGNANI, Eduardo; MELLO, Guilherme; GOMES, Gerson. Por que o PT Salvou o Brasil: as Reservas Internacionais. [S. l.]: **Focus Brasil**, 24 out. 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2021/10/24/por-que-o-pt-salvou-o-brasil-as-reservas-internacionais/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

FALCÃO, Johnathan Taniguchi. **composição, definições e características: sistema financeiro nacional, mercado financeiro, investimentos financeiros e seus participantes**. Orientador: Luiz Rogério Farias. 2016. 64 p. Monografia (Especialização em Auditoria Integral.) - Curso de Pós-Graduação do Departamento de Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicada da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/54611/R%20-%20E%20-%20JOHNATHAN%20TANIGUCHI%20FALCAO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 6 dez. 2022.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2019. 688 p. v. único.

FOREGON. **Balança de Serviços**. [S. l.], 2020?. Disponível em: <https://www.foregon.com/blog/glossario/balanca-de-servicos/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2020. 936 p. v. único. ISBN 8541403645.

FRANCO, Gustavo Henrique de Barroso. A primeira década republicana. *In*: ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. v. único, cap. 2.

FREUE, Cynthia Cohen; CALVO, Alfredo; GARIBIAN, Sergio A.; SÁNCHEZ, Claudia. **América Latina - Panorama bancario por país, primer trimestre de 2022**: Bancos sortean la tormenta, pero nuevos riesgos los acechan. Buenos Aires: S&P Global Ratings, 17 fev. 2022. Disponível em: https://www.spglobal.com/_assets/documents/ratings/es/pdf/2022-02-17-america-latina-panorama-bancario-por-pais-1-t-2022-bancos-sortean-la-tormenta-pero-nuevos-riesgos-los-acechan.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

FRITSCH, Winston. Apogeu e crise na Primeira República: 1900 - 1930. *In*: ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. v. único, cap. 3, p. 45 - 78.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Verbetes: **Banco Nacional da Habitação (BNH)**. Rio de Janeiro, 2022?. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/banco-nacional-da-habitacao-bnh>. Acesso em: 11 out. 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Verbetes temáticos: dívida externa**. Rio de Janeiro, 2022?. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/divida-externa-2>. Acesso em: 11 out. 2022.

GONÇALVES, Reinaldo; POMAR, Valter. **O Brasil endividado: como a dívida externa aumentou mais de US\$ 100 bilhões nos anos 90**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/brasil-endividado-o-como-a-divida-externa-aumentou-mais-de-us-100-bilhoes-nos-anos-90/>. Acesso em: 6 abr. 2022.

GONÇALVES, Robson Ribeiro; SOUZA, Cristóvão Pereira de. **Sistema Financeiro Nacional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Contas Nacionais - Brasil Referência 2000**: Nota metodológica nº 19 Formação Bruta de Capital Fixo (versão para informação e comentários). Brasília, 2000?. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas/19_formacao_capital.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE**: Estatística da Produção Agrícola (Dezembro de 2011). Brasília, 2012?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2415/epag_2011_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa anual de serviços**: 2011. Brasília, 2012?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas_2011_v13.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE**: Pesquisa Industrial Mensal Produção Física Brasil (dezembro 2011). Brasília, 2012?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/228/pim_pfbr_2011_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE**: Estatística da Produção Agrícola (Dezembro de 2012). Brasília, 2013?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2415/epag_2012_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa anual de serviços**: 2012. Brasília, 2013?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas_2012_v14.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE:** Pesquisa Industrial Mensal Produção Física Brasil (dezembro 2012). Brasília, 2013?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/228/pim_pfbr_2012_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE:** Estatística da Produção Agrícola (Dezembro de 2013). Brasília, 2014?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2415/epag_2013_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa anual de serviços:** 2013. Brasília, 2014?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas_2013_v15.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE:** Pesquisa Industrial Mensal Produção Física Brasil (dezembro 2013). Brasília, 2014?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/228/pim_pfbr_2013_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE:** Estatística da Produção Agrícola (Dezembro de 2014). Brasília, 2015?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2415/epag_2014_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa anual de serviços:** 2014. Brasília, 2015?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas_2014_v16.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE:** Pesquisa Industrial Mensal Produção Física Brasil (dezembro 2014). Brasília, 2015?. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/228/pim_pfbr_2014_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE:** Estatística da Produção Agrícola (Dezembro de 2015). Brasília, 2016?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2415/epag_2015_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa anual de serviços: 2015.** Brasília, 2016?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas_2015_v17_informativo.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE:** Pesquisa Industrial Mensal Produção Física Brasil (dezembro 2015). Brasília, 2016?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/228/pim_pfbr_2015_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE:** Pesquisa Industrial Mensal Produção Física Brasil (dezembro 2014). Brasília, 2015?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/228/pim_pfbr_2014_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE:** Estatística da Produção Agrícola (Dezembro de 2016). Brasília, 2017?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2415/epag_2016_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa anual de serviços: 2016.** Brasília, 2017?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas_2015_v18_informativo.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores IBGE: Pesquisa Industrial Mensal Produção Física Brasil** (dezembro 2016). Brasília, 2017?. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/228/pim_pfbr_2016_dez.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (República Federativa do Brasil). **Contas nacionais**. Brasília, 2019?. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais.html#:~:text=Compreende%20as%20informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20g%C3%A7%C3%A3o,Nacional%20Bruta%2C%20entre%20outros%20aspectos>. Acesso em: 24 abr. 2022.

HERTZOG, Robert. Le système financier local en France: la décentralisation n'est pas le fédéralisme. **Revue internationale de droit comparé**, [s. l.], p. 613-638, 2002. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/ridc_0035-3337_2002_num_54_2_18759. Acesso em: 6 dez. 2022.

INVENOMICA. **Competencia en el Sistema Financiero Argentino**: medidas alternativas. Buenos Aires, agosto 2008. Disponível em: <https://www.invenomica.com.ar/competencia-en-el-sistema-financiero-argentino-medidas-alternativas/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

IPEADATA. **Dívida externa bruta**. [S. l.], 11 mar. 2022. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=38367>. Acesso em: 6 dez. 2022.

JUNIOR, Joseph Samuel Nye. **Bound To Lead: The Changing Nature Of American Power**. Nova York: Basic Books, 1991. 307 p.

JUNIOR, Joseph Samuel Nye. **Soft Power: The Means To Success In World Politics**. Nova York: PublicAffairs, 2004. 191 p. v. único.

JÚNIOR, MARCOS DUTRA DE MEDEIROS. **Empréstimos internacionais para integração da fronteira amazônica**: caso Rondônia. 2021. Orientador: Eduardo Teixeira de Carvalho Júnior. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - UNICURITIBA,

Curitiba, 2021?. Disponível em: [https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/21164/1/TCC%20marcos%20du tra%20medeiros%20%281%29.pdf](https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/21164/1/TCC%20marcos%20du%20tra%20medeiros%20%281%29.pdf). Acesso em: 6 abr. 2022.

KUPERMAN, Esther. **Da SUMOC ao Banco Central: consolidando as bases para o neoliberalismo no Brasil. 2008?** Orientador: Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barros. Tese de doutorado (Pós-Graduação em Ciências Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/8358>. Acesso em: 11 out. 2022.

LIMA, Pascal de. L'intégration du système financier en Europe. **Revue de l'OFCE**, Paris, 2005. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-de-l-ofce-2005-1-page-145.htm>. Acesso em: 6 dez. 2022.

LEVY-GARBOUA, Vivien; MAAREK, Gérard. L'inexorable dérive du système financier. **Revue d'économie financière**, [s. l.], p. 29 - 47, 2022?. Paris. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-d-economie-financiere-2021-2-page-29.htm>. Acesso em: 6 dez. 2022.

MAHAR, Dennis J. Instituições internacionais de empréstimo público e o desenvolvimento da Amazônia brasileira: a experiência do banco mundial. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 19 set. 1982. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/11306>. Acesso em: 7 abr. 2022.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia: Tradução da 8ª edição norte-americana.** 4. ed. São Paulo: Cengage, 2020. 686 p. v. único.

MARQUES, Bianca Golçalves. a importância das cooperativas de crédito para o Sistema Financeiro Brasileiro. **Revista Eletrônica de Debates em Economia**, Franca, v. 4, n. 1, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unifacef.com.br/index.php/rede/article/view/1165>. Acesso em: 6 dez. 2022.

MARTINS, Bruno Silva; ALENCAR, Leonardo S. **Concentração Bancária, Lucratividade e Risco Sistêmico: uma abordagem de contágio indireto.** Brasília: Banco Central do Brasil,

setembro 2009. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps190.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2022.

MATTOS, Bruna. **Índices de concentração de mercado**: Entenda a importância de compreendê-los e aprenda a medi-los. [S. l.]: OPUS Consultoria e pesquisa, 23 mar. 2021. Disponível em: <https://www.opuspesquisa.com/blog/mercado/indices-de-concetracao-de-mercado/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

MENDES, Aldo Luiz. A reforma do Sistema Financeiro Nacional. **Estudos Avançados**, São Paulo, abril 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/PpjpVHPrPxb9Dm9F9x8DJx/?lang=pt>. Acesso em: 6 dez. 2022.

MESQUITA, Mario M.C. Inflação, estagnação e ruptura: 1961 - 1964. *In*: ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. v. único, cap. 9, p. 179 - 196.

MOREIRA, Egon Bockmann. Agências administrativas: o poder regulamentar e o sistema financeiro nacional. **Revista de direito administrativo e colonial**, [s. l.], n. 4, 2000. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/762>. Acesso em: 6 dez. 2022.

NASDAQ DATA LINK. **Brazil Total Investment**, % of GDP. [S. l.], 2021?. Disponível em: https://data.nasdaq.com/data/ODA/BRA_NID_NGDP-brazil-total-investment-of-gdp. Acesso em: 6 dez. 2022.

NETO, Demosthenes Madureira de Pinho. O interregno Café Filho: 1954 - 1955. *In*: ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. v. único, cap. 7, p. 143 - 156.

NETO, João Hallak; NAMIR, Katia; KOZOVITS, Luciene. Setor e emprego informal no Brasil: análise dos resultados da nova série do sistema de contas nacionais - 2000/07. **Economia e sociedade**, Campinas, abril 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/hXXTGZ8vCNzr6ypYdjfs54z/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 6 dez. 2022.

NETO, João Hallak; FORTE, Christina Maia. O Sistema de Contas Nacionais: evolução histórica e implantação no Brasil. **Revista Econômica**, Niterói, v. 18, n. 1, 21 mar. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaeconomica/article/view/34998>. Acesso em: 6 dez. 2022.

NETTO, Antônio Delfim. **O problema do café no Brasil**. São Paulo: [s. n.], 1959.

NETO, Eduardo Salomão. **Direito bancário**. [S. l.]: Trevisan Editora, maio 2020. 848 p. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=19fkDwAAQBAJ&dq=empr%C3%A9stimos+internacionais&lr=&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks_s. Acesso em: 5 abr. 2022.

NYE, Joseph S.; KEOHANE, Robert O. **Power & Interdependence**. Londres: [s. n.], 1977.

NYE, Joseph S. Bound to Lead: **The Changing Nature of American Power**. [S. l.: s. n.], 1991.

NYE, Joseph S. Soft Power: **The Means to Success in World Politics**. [S. l.: s. n.], 2004.

OECD. **Brazil**. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://referenciabibliografica.net/a/pt-br/ref/abnt>. Acesso em: 6 dez. 2022.

OLIVEIRA, Rui Barbosa de. **Emancipação dos escravos: o Projeto Dantas: (dos sexagenários): e o parecer que o justifica**. 1. ed. [S. l.: s. n.], 1988.

ORENSTEIN, Luiz; SOCHACZEWSKI, Antônio Cláudio. Democracia com desenvolvimento: 1956 - 1961. In: ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. v. único, cap. 8, p. 157 - 178.

PADILLA, González; GUSTAVO, Héctor. Una evaluación de la competencia en el sector bancario de Argentina: Evidencia empírica con datos a nivel de banco. **Economic Research Working Papers**, [s. l.], 2010. Disponível em: <https://www.econstor.eu/handle/10419/86134>. Acesso em: 6 dez. 2022.

PAULA, Luiz Fernando de; OREIRO, José Luís. Sistema Financeiro: uma análise do setor bancário brasileiro. **Revista de Economia Política**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 178-182,

janeiro/março 2007. Disponível em:
<http://jose Luisoreiro.com.br/site/link/63f3e7f3ecf7da3928863bc1.pdf>.
Acesso em: 7 dez. 2022.

PEREIRA, Adriano José; LOPES, Herton Castiglioni. Do Cruzeiro Novo ao fracasso do Cruzado: a transformação da indexação em convenção hegemônica na formação de preços na economia brasileira. **Econômica**, Niterói, v. 21, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaeconomica/article/view/35034>. Acesso em: 11 out. 2022.

PIERRET, Christian. La Caisse des dépôts ou l'équation du système financier français. **Revue d'économie financière**, Paris, p. 391 - 396, novembro 2021. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/42905563>. Acesso em: 6 dez. 2022.

PINHO, Diva Benevides *et al.* **Manual de economia**: equipe de professores da USP. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 734 p. v. único

PUGA, Fernando Pimentel. **Sistema financeiro brasileiro**: reestruturação recente, comparações internacionais e vulnerabilidade à crise cambial. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 1999. 51 p. (Textos para discussão ; 68).

QUESNAY, François. **Tableau Économique**. Versalhes: [s. n.], 1758.

REIS, Tiago. **A função da balança de serviços na relação comercial entre os países**. [S. l.]: SUNO, 2020. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/balanca-de-servicos/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

RESENDE, André Lara. Estabilização e reforma: 1964 - 1967. *In*: ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. v. único, cap. 10, p. 197 - 212.

RICARDO , David. **The Principles of Political Economy and Taxation**. [S. l.: s. n.], 1817.

ROBERTS, Richard. **Por Dentro das Finanças Internacionais**. [S. l.]: Zahar, 2000. 256 p. Disponível em:

https://books.google.com.br/books?id=zk7jVoxzoDgC&dq=empr%C3%A9stimos+internacionais&lr=&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks_s. Acesso em: 5 abr. 2022.

ROGEDO, Ivan André Pacheco. **Juros no sistema financeiro**: análise crítica dos limites normativos e jurisprudenciais para cobrança de juros no âmbito das regras gerais do sistema financeiro nacional. Orientador: Othon de Azevedo Lopes. 2014. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/8946>. Acesso em: 6 dez. 2022.

ROSA, Lucas Silva da. **Crise e contágio**: a crise asiática de 1997/1998 impactou a economia brasileira?. Orientador: Prof. Dr. Marcelo Milan. 2014. 56 p. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Economia) - Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/116356/000953577.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 out. 2022.

SANTOS, Tharcisio Bierrenbach de Souza. **Desenvolvimento Financeiro e Crescimento Econômico**: A Modernização do Sistema Financeiro Brasileiro. Orientador: Profa. Dra. Raquel Glezer. 2005. 257 p. Tese (Pós-Graduação em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://www.abphe.org.br/uploads/Banco%20de%20Teses/desenvolvimento-financeiro-e-crescimento-economico-a-modernizacao-do-sistema-financeiro-brasileiro.pdf>. Acesso em: 11 out. 2022.

SCHERMA, Ricardo Alberto. **Sistema financeiro mundial**: seu assombro em território brasileiro e a fantasmática liberdade de consumo. 2009. 126 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/95641>.

SILVA, Sheldon William; GONÇALVES, Jackson Eduardo; SOUZA, Daniel Viafora Ribeiro; PEREIRA, Wariston Fernando; FONSECA, Letícia Rodrigues da. O Sistema Financeiro Nacional Brasileiro: contexto, estrutura e evolução. **Revista Vale**, Três Corações, v. 14, n. 1, 2016. Disponível em:

<http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/3043>. Acesso em: 6 dez. 2022.

SMITH, Adam. **Uma Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações**. Londres: William Strahan e Thomas Caldell, 1776.

STUDART, Rogério; JÚNIOR, Antonio José Alves. Fernando Cardim de Carvalho: sistemas financeiros e o financiamento da acumulação. **Revista de Economia Contemporânea**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/pMnrBMJSym9tpwGpyVqrYsq/?lang=pt>. Acesso em: 6 dez. 2022.

TERRAÇO ECONÔMICO. **Evolução da dívida pública brasileira desde 1978**: um gráfico para você refletir. [S. l.]: InfoMoney, 1 ago. 2016. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/colunistas/terraço-economico/evolucao-da-divida-publica-brasileira-desde-1978-um-grafico-para-voce-refletir/>. Acesso em: 6 dez. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Brasil Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Brazil/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Argentina Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Argentina/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Chile Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Chile/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Peru Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Peru/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Colombia Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Colombia/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Mexico Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Mexico/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Panama Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Panama/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Uruguay Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Uruguay/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Venezuela Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Venezuela/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **África do Sul Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/South-Africa/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Angola Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Angola/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Nigéria Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Nigeria/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Argélia Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Algeria/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Marrocos Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Morocco/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Egito Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Egypt/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Israel Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Israel/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Arábia Saudita Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Saudi-Arabia/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Japan Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Japan/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Catar Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Qatar/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Hong Kong Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Hong-Kong/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Kuwait Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Kuwait/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Omã Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Oman/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Taiwan Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Taiwan/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **China Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/China/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Barém Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Bahrain/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Indonésia Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Indonesia/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Coreia do Sul Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/South-Korea/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Macau Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Macao/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Singapura Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Singapore/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Austrália Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Australia/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Nova Zelândia Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/New-Zealand/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Índia Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/India/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Estados Unidos Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/USA/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Canadá Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Canada/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Alemanha Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Germany/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Espanha Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Spain/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **França Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/France/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Grécia Indicadores económicos**. [S. l.], 2022.
Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Greece/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Irlanda Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Ireland/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Islândia Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Iceland/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Itália Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Italy/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Luxemburgo Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Luxembourg/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Portugal Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Portugal/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Reino Unido Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/United-Kingdom/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Rússia Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Russia/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Suécia Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Sweden/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Noruega Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Norway/>. Acesso em: 10 out. 2022.

THE GLOBAL ECONOMY.COM. **Suíça Indicadores económicos**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://pt.theglobaleconomy.com/Switzerland/>. Acesso em: 10 out. 2022.

TOLMASQUIM, Mauricio. As origens da crise energética brasileira. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, junho 2000. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/asoc/a/47YNhcdZ9PXxNfHg7kDgdsy/?lang=pt>. Acesso em: 11 out. 2022.

TURGOT, Anne Robert Jacques. **Réflexions sur la formation et la distribution des richesses**. [S. l.: s. n.], 1766. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b8625609f.image>. Acesso em: 24 abr. 2022.

VERNON, Raymond. International Investment and International Trade in the Product Cycle. **The Quarterly Journal of Economics**, [s. l.], maio 1966. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1880689>. Acesso em: 5 abr. 2022.

VIANNA, Sérgio Besserman. Política econômica externa e industrialização: 1946 - 1951. In: ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. v. único, cap. 5, p. 105 - 120.

VIANNA, Sérgio Besserman. Duas tentativas de estabilização: 1951 - 1954. In: ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. v. único, cap. 6, p. 121 - 142.

VIEIRA, José Augusto Gomes; PEREIRA, Heider Felipe Silva; PEREIRA, Wilton Ney do Amaral. Histórico do Sistema Financeiro Nacional. **E-locução | Revista Científica Da Faex**, Extrema, ano 1, ed. 02, p. 1 - 17, 2012. Disponível em: <https://periodicos.faex.edu.br/index.php/e-Locucao/article/view/102/83>. Acesso em: 11 out. 2022.

WALTER, Christian. Performance et surveillance du système financier. **Revue d'économie financière**, Paris, n. 101, 2011. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-d-economie-financiere-2011-1-page-105.htm?ref=doi>. Acesso em: 6 dez. 2022.

WERNECK, Rogério. **Poupança estatal**, dívida externa e crise financeira do setor público. Rio de Janeiro, 1986. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/186368/1/td121.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2022.